

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
POLÍTICA GERAL

RELATÓRIO E PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/XIII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE CRIE MECANISMOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO-PILOTO DA SEMANA DE QUATRO DIAS DE TRABALHO, NO SETOR PÚBLICO E NO SETOR PRIVADO, COM A RESPETIVA REDUÇÃO DO HORÁRIO LABORAL E SEM PERDA DE RENDIMENTO PARA OS TRABALHADORES

FEVEREIRO DE 2025



INTRODUÇÃO

A Comissão Especializada Permanente de Política Geral procedeu à apreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Projeto de Resolução n.º 20/XIII** – “Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores”.

A presente iniciativa subscrita pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores a 28 de outubro de 2024, tendo sido enviada a 29 de outubro de 2024 à Comissão Especializada Permanente de Política Geral, por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanada pela Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 39/80, de 5 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 9/87, de 26 de março, 61/98, de 27 de agosto, e 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º e no n.º 1 do artigo 145.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 15/2003/A, de 26 de novembro, alterada pela Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 3/2009/A, de 14 de janeiro).

A iniciativa legislativa em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do mesmo diploma.

Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete em razão da matéria, à respetiva comissão especializada permanente, apreciar a iniciativa e elaborar o correspondente relatório.

Considerando que a matéria da presente iniciativa incide sobre *administração pública regional e trabalho*, constata-se que a competência para emitir parecer é da Comissão de Política Geral, nos



termos do artigo 3.º da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 1/2024/A, de 8 de abril, que aprova as competências das comissões especializadas permanentes.

CAPÍTULO II

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE

A iniciativa legislativa em apreciação visa que “a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional que:

- 1 - Divulgue amplamente os resultados do projeto-piloto de implementação da semana de quatro dias de trabalho, realizado em Portugal em 2023, promovendo, durante o ano de 2024, o debate aprofundado do seu relatório final.
- 2 - Crie um projeto-piloto para a implementação da semana de quatro dias no setor privado com a correspondente redução do número de horas de trabalho e sem diminuição da retribuição, que procure abranger um número significativo de entidades empresariais e do setor social de diferentes setores e de diversas dimensões.
- 3 - Crie através da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego (DRQPE) um mecanismo de apoio às empresas privadas e organizações do setor social que pretendam aderir ao projeto-piloto referido no ponto anterior.
- 4 - Concretize o projeto-piloto da semana de quatro dias, com a correspondente redução do número de horas de trabalho e sem diminuição da retribuição, na administração pública e no setor público empresarial, garantindo que este ocorre no segundo semestre de 2025.”

Na exposição de motivos que fundamenta a apresentação da presente iniciativa, o proponente refere que “A sociedade, de uma forma generalizada, adotou a cultura do trabalho excessivo, que por sua vez, e já estando mais do que comprovado, pode causar uma série de problemas de saúde graves aos trabalhadores, tanto ao nível físico quanto ao nível mental, nomeadamente doenças cardiovasculares, distúrbios musculoesqueléticos, exaustão física, como também esgotamentos, depressão, ansiedade e distúrbios do sono.

À falta de saúde física e mental dos trabalhadores, crescem problemas nas suas relações pessoais, a queda na sua produtividade e criatividade, e o absentismo laboral.

Estes problemas ressaltam a importância da adoção de políticas que promovam um equilíbrio



saudável entre o trabalho e a vida pessoal, como a redução da carga horária e a adoção de medidas de bem-estar no ambiente de trabalho, com o intuito de promover um equilíbrio entre a vida pessoal e profissional dos trabalhadores.

Aliás, uma das grandes conquistas civilizacionais do movimento dos trabalhadores, é exatamente a da redução do tempo de trabalho, através da redução do horário semanal e diário, bem como do aumento dos dias de férias anuais.

Só com disponibilidade de tempo para as atividades pessoais, lazer, relações sociais e familiares, para a fruição cultural, para o descanso, para a participação social e política, é que as pessoas podem melhorar a sua qualidade de vida, nomeadamente o seu bem-estar físico, mental e emocional.

Além disso, a presença de um equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional pode aumentar a produtividade no trabalho, uma vez que os funcionários que têm tempo para “recarregar energias” tendem a ser mais criativos e eficientes.

É assentando nestes pressupostos e no sentido de permitir que os trabalhadores tenham mais tempo para viver, bem como maior satisfação no emprego com conseqüente aumento da sua produtividade, que surge a modalidade da semana de 4 dias de trabalho.

A semana de 4 dias de trabalho é uma estratégia que tem obtido destaque em muitos países e empresas, sugerindo uma redução dos dias trabalhados, com efetiva redução de horário laboral, sem diminuir o salário ou a produtividade.

Esta modalidade implica trabalhar quatro dias por semana, ao invés dos tradicionais cinco dias, ajustando a carga horária semanal de forma que os trabalhadores tenham mais descanso, sem que isso tenha impacto nos seus rendimentos.

Pese embora esta modalidade apresente desafios como a adequação da carga de trabalho, mantendo-se a produtividade, sobretudo em setores que dependem de atendimento contínuo, como a saúde, a educação, o comércio, e como a adaptação cultural, uma vez que pode ser difícil mudar a mentalidade existente em muitos países que têm uma forte cultura de trabalho baseada em cinco ou mais dias por semana, a implementação da semana de quatro dias de trabalho traz diversas vantagens, expostas através de relatos de trabalhadores que experienciaram esta medida e em relatórios de projetos piloto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vários têm sido os países e as empresas a implementar esta prática, como é o caso da Nova Zelândia, da Espanha, da Escócia ou da Bélgica, bem como de várias empresas no Reino Unido e no Japão e de alguns governos locais e nacionais, como o da Islândia.

A título de exemplo, na Nova Zelândia, uma das empresas que implementou a semana de quatro dias, a Perpetual Guardian, relatou um aumento da satisfação dos funcionários e manutenção da produtividade, na Islândia, as diversas experiências que realizaram desta modalidade, entre 2015 e 2019, mostraram que a produtividade permaneceu a mesma ou até aumentou.

No caso de Portugal, entre junho e novembro de 2023, o Governo avançou com um projeto-piloto para a semana de quatro dias de trabalho no setor privado, que foi criado através da Portaria n.º 301/2022, de 20 de dezembro.

A experiência contou com 41 empresas, de 12 distritos do país, e mais de 1000 trabalhadores, abrangendo setores como a saúde, a educação e consultoria.

Do “Relatório Intermédio - Projeto-Piloto da Semana de Quatro Dias”, da autoria de Pedro Gomes e Rita Fontinha, apresentado em dezembro de 2023, destaca-se o seguinte: em média, a semana de quatro dias envolveu a redução das horas de trabalho semanais em 13,7% (de 39,3 para 34 horas, reportado pelas empresas). A maior parte das empresas optou por um dia livre por semana (58,5%), outras por quinzenas de 9 dias. O dia livre é a sexta-feira em 20% das empresas, nas outras é rotativo. À implementação da semana de 4 dias estão associadas, na maioria das empresas, mudanças organizacionais (redução do número de reuniões, novo software, etc.) e a esmagadora maioria (95%) avalia a experiência positivamente e pretende prolongar a experiência.

Neste mesmo relatório foram divulgados os resultados de um inquérito respondido por uma amostra de 200 trabalhadores, no qual pôde aferir-se que a implementação da semana de quatro dias trouxe-lhes uma série de benefícios: a ansiedade diminuiu em 21%, a fadiga em 23%, os problemas de sono diminuíram em 19%, e os níveis de exaustão pelo trabalho também reduziram em 19%. Também houve uma melhoria significativa na conciliação entre o trabalho e a vida familiar, com a percentagem de trabalhadores que sente ser difícil conciliar estas duas vertentes a descer de 46% para 8%, e cerca de 65% dos trabalhadores passaram a dedicar mais tempo à família.

Por todos estes aspetos, a semana de quatro dias passou a ser também um fator muito relevante para a maioria dos trabalhadores na escolha de se manterem na empresa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em junho de 2024, foi publicado o “Relatório Final - Projeto-Piloto da Semana de Quatro Dias”, que contou com oito conclusões, salientando-se as seguintes: “a semana de quatro dias não é uma utopia, é uma prática de gestão legítima”, “a semana de trabalho de quatro dias pode funcionar em todos os setores”, “é importante encorajar mais organizações a testar a semana de quatro dias”, “impacto positivo enorme na vida das pessoas não deve ser ignorado”, “os mais beneficiados são trabalhadores com salários e qualificações mais baixas”.

Acresce a isso que o relatório final deste projeto-piloto recomenda a sua continuidade e a melhoria dos incentivos fiscais para as empresas que adotem este modelo, além de sugerir uma regulamentação no Código do Trabalho para formalizar esta prática.

Importa salientar que as empresas que aderiram a este projeto-piloto contaram com apoio, nomeadamente com a parceria técnica da fundação 4 Day Week Global, que dá apoio de consultoria nesta matéria a nível global, contando com a coordenação de Pedro Gomes, professor da Birkbeck, University of London.

O Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) ficou responsável pela implementação e gestão do programa-piloto, fazendo a avaliação do conjunto de empresas que entenderam aderir voluntariamente à implementação da semana de quatro dias, com a correspondente redução do número de horas de trabalho, sem diminuição da retribuição. Desta forma, ficou garantido que a semana de quatro dias não está associada a uma mera concentração do mesmo período normal de trabalho em menos um dia e que não está associada a quaisquer perdas em termos de remuneração, duas condições que é essencial garantir.

Nos Açores, o governo regional anunciou em abril de 2024 que prevê implementar a semana de trabalho de quatro dias em 2025, com projetos-piloto, que inicialmente serão aplicados em alguns setores da administração pública, podendo ser gradualmente ampliados, dependendo dos resultados obtidos.

No entanto, por essa altura, o Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública referiu que: “a semana dos quatro dias não quer dizer que seja de uma forma fixa. Há empresários e serviços que podem ter a semana de quatro dias e o quinto dia ser em teletrabalho. Há empresários que podem ter três dias de presença física e dois de teletrabalho”.

Como tal, a modalidade da semana de quatro dias de trabalho que o governo regional pretende implementar não parece prever uma redução efetiva do horário laboral, limitando-se apenas a



alterar o local onde o trabalho é prestado, levando a que a essência desta medida não seja salvaguardada.

Considerando que a semana de quatro dias de trabalho é uma tendência crescente, embora ainda não amplamente adotada, que oferece muitos benefícios, entre os quais:

- Melhoria da saúde mental e física dos trabalhadores, pois com mais tempo para o lazer e para descansar, estes tendem a sentir-se menos sobrecarregados, melhorando o seu bem-estar geral.
 - Permitir aos trabalhadores um maior equilíbrio entre a vida pessoal e a vida profissional, uma vez que mais tempo livre significa mais oportunidades para o lazer, para a família e para as atividades pessoais, levando a uma melhor qualidade de vida.
 - Aumento da produtividade, uma vez que menos dias de trabalho podem levar a mais foco e eficiência, resultando numa maior produtividade em menos tempo por parte dos trabalhadores.
- Considerando as conclusões enumeradas do “Relatório Final - Projeto-Piloto da Semana de Quatro Dias” nesta exposição de motivos.

Considerando a importância de criar um projeto experimental para a implementação da semana de quatro dias no setor público e no sector privado, com a respetiva redução do horário de trabalho e sem perda de rendimento para os trabalhadores.

Considerando que o sucesso desta abordagem depende muito de como é implementada e adaptada às necessidades específicas de cada empresa ou setor”.

CAPÍTULO III ANÁLISE E DILIGÊNCIAS

Na reunião da Comissão, ocorrida a 5 de dezembro de 2024, e após a apresentação, por parte do proponente, da presente iniciativa legislativa, esta deliberou ouvir, presencialmente e com recursos a meios telemáticos, a UGT-Açores, a CGTP-IN/Açores, o Coordenador do Projeto-Piloto Nacional da semana de quatro dias de trabalho, a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores e o membro do Governo Regional com competência na matéria.

Da Audição do Presidente da UGT/Açores, ocorrida a 17 de dezembro de 2024:

[Parlamento online - Audição do Presidente da UGT/Açores - Projeto de Resolução n.º 20/XIII \(BE\) – “Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-](#)



[piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores”.](#)

O Presidente da UGT/Açores, Manuel Pavão, iniciou a sua intervenção dizendo que o progresso continuo do cenário profissional ao longo dos anos tem impulsionado o surgimento de novos paradigmas de trabalho, tais como, *home office*, trabalho em casa, e mais recentemente a adoção da semana de trabalho dos quatro dias, que mais que uma diminuição de horas de trabalho representa uma mudança significativa na visão sobre a produtividade e do bem-estar dos trabalhadores com repercussões ao nível da eficácia dentro das organizações ao criar um ambiente de trabalho que funcione tanto para os empregadores, quanto para os empregados promovendo ao mesmo tempo uma sociedade mais justa, equilibrada e sustentável.

Disse também que: *“A adoção dessa modalidade mantendo o nível remuneratório já é uma realidade, como sabemos, em alguns países, ganhou relevância no período da pandemia Covid-19, e suscitou várias reflexões sobre os setores tradicionais, dinâmicos, laborais e questões ligadas ao emprego. De referir, que mesmo antes da pandemia o tema já era objeto de discussão entre determinados setores do mundo empresarial com uma visão mais avançada sobre as implicações ambientais, bem como o comportamento e atitude dos trabalhadores, se colocados perante um cenário de redução de horário sem a diminuição do respetivo salário, cogitando que implicações teria nas organizações/empresas, a harmonização entre a vida pessoal e profissional tendo concluído por vantagens evidentes a ambas as partes e algumas desvantagens também, tais como, para os trabalhadores, que as vantagens são: a melhoria da qualidade de vida, porque a semana de trabalho mais curta proporciona aos trabalhadores mais tempo para descansar, para estar com a família, cuidar da sua saúde física e mental, e até para atividades de lazer. O segundo ponto implica também o aumento da produtividade, os estudos mostram que uma semana de trabalho mais curta pode aumentar a produtividade dos trabalhadores, porque menos tempo na empresa, mais descansados, mais motivados, costumam ser trabalhadores mais satisfeitos, mais eficientes e mais concentrados nas suas tarefas profissionais, a melhoria da saúde física e mental com menos um dia de trabalho é suficiente para reduzir o stress, e a preocupação social do trabalho excessivo a que se associa uma forma de se ganhar hábitos saudáveis como o exercício físico, como já foi referido, e ainda o recarregar de energias e cuidar do seu bem-estar, do corpo e da mente. Por outro lado, também implica a redução de custos e a diminuição até da pegada ambiental, porque se evita deslocações para o posto de trabalho, para o escritório, e, obviamente que haverá menos poluição, e ao mesmo tempo têm menos custos na sua deslocação para o escritório. Para as empresas, isto também pode implicar o aumento da produtividade, os trabalhadores mais descansados e mais satisfeitos tendem a ser mais produtivos e pode promover o sucesso e o*



crescimento das organizações e das empresas. Por outro lado, a retenção e a atração, dos recursos humanos, oferecer uma semana de trabalho de quatro dias pode ser um atrativo para recrutar e reter talentos. O terceiro ponto é a sustentabilidade e diminuição também da pegada ambiental, uma vez que havendo menos deslocações há menos poluição através dos carros com a redução das emissões de carbono, uma vez que têm menos tempo no escritório, e também significa menos gastos no local de trabalho em termos de energia, de água, enfim, tudo o que for necessário para o funcionamento no local de trabalho. Também implica a redução de custos para as empresas, pode implicar, pode levar a uma diminuição de custos operacionais, obviamente, o consumo de água, da eletricidade, a climatização dos espaços, obviamente, se as coisas não estão ligadas não há consumo e há uma diminuição dos custos nesses fatores de produção, e, por outro lado também pode contribuir, parecendo que não, contribuir para o absentismo, para a diminuição do absentismo com mais tempo para a sua vida pessoal e para recarregar energias, os trabalhadores ficam menos propensos a faltar, o que reduz o absentismo e a rotatividade. Sabemos que isso não é uma matéria consensual nem entre empregadores, nem entre empregados, mostrando os primeiros alguma resiliência, os empresários mostram alguma resiliência em relação à mudança de paradigma, com receio de eventual disrupção organizativa, bem como também o aumento de custos, temos consciência que isso implica algum, para determinados setores pode implicar um aumento de custos. Por seu lado, os trabalhadores também questionam frequentemente o fato de se estar agora a implementar já esta semana dos quatro dias, deixando para trás a recuperação das trinta e cinco horas semanais que foi retirada, como sabemos, em 2013 por imposição praticamente da troika que nos passou novamente para o horário das quarenta horas. Portanto, estamos conscientes que o trabalho dos quatro dias não é suscetível de uma fácil aplicação em todos os setores da atividade a ser aplicada, vai ser aplicada só em determinados setores, mas, de qualquer forma dado às vantagens que pode trazer, sobretudo para os trabalhadores e também, digamos, sejamos razoáveis, para algumas empresas, acho que é uma modalidade que pode ser implementada, e daí nós também acompanhamos a iniciativa da representação do BE, em apresentar esta proposta de projeto resolutivo para o Governo Regional implementar ou criar mecanismo para a implementação da semana dos quatro dias.”

Após esta explanação o presidente da Comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões por parte dos deputados, inscreveu-se a deputada Sabrina Furtado (PSD), o deputado António Lima (BE) e o deputado João Vasco Costa (PS).

A deputada Sabrina Furtado abriu a primeira ronda de questões, tendo começado a sua intervenção dizendo que o projeto piloto para que haja quatro dias de trabalho semanais nos Açores foi a construção de uma medida apresentada pelo Governo Regional dos Açores para o



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

orçamento de 2024, que foi a primeira vez que se efetivou a intenção da criação deste projeto piloto para uma semana de quatro dias de trabalho nos Açores.

Referiu também que no dia 6 de novembro de 2024, foi publicado em jornal oficial um despacho da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública que denominou e criou o grupo de trabalho que promove o estudo para a construção deste projeto piloto nos Açores com a coordenação do diretor regional da Organização, Planeamento e Emprego Público, Délio Borges.

Referiu também, que estamos a discutir neste momento um projeto de resolução da representação parlamentar do BE com o mesmo teor, que recomenda que o Governo faça e implemente este projeto piloto, que efetivamente já está a decorrer.

Questionou o dirigente sindical, Manuel Pavão, se o mesmo quando fala em aumento de custos, que crê que se está a referir a eventuais casos onde será necessário contratar mais trabalhadores para suprimir aquele dia em que outros estarão de folga e, que queria perceber na sua visão a que é que se refere. E, na visão da UGT como seria, e qual é a opinião da UGT sobre estes quatro dias, se seria um dia colado ao fim-de-semana, ou sexta, ou segunda, ou rotativo, ou se um dia a meio da semana, o que acha que seria mais conveniente e, se um dia também se pode repartir em dois, se será uma sexta à tarde e uma segunda de manhã, ou se efetivamente um dia inteiro designado.

Em resposta o presidente da UGT/A disse que, quando se refere a custos, que se refere a setores onde não é possível substituir a presença humana, como é o caso do setor do turismo, que aí não é fácil aplicar a semana de trabalho de quatro dias porque exige sempre a presença física do trabalhador, na maioria das áreas. E, que não é fácil aplicar uma redução de horários sem aumento de custos, que acha que é mais que evidente.

Também disse que em outros setores, como no caso das áreas de informática e novas tecnologias, que aí acha que seja possível, e que até teve algum êxito já no projeto implementado a nível nacional.

Em relação à segunda questão disse que não, uma vez que a ser implementada a semana dos quatro dias, vai resultar na maior parte dos casos, através de um acordo entre as entidades patronais e os empregados. Sendo necessário haver uma flexibilidade para escolher o que é mais conveniente tanto para a empresa como para o trabalhador, que não tem de ser rígido, que não tem de ser um horário de quatro dias seguidos, que isto é sempre combinado de forma a obter-se a maior satisfação de ambas as partes.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O deputado António Lima, começou por clarificar que este projeto de resolução não surge só pelos resultados que foram conhecidos de um projeto piloto que decorreu a nível nacional, que como é sabido abrangeu apenas o setor privado e que segundo o seu relatório só participou uma empresa dos Açores.

Sublinhou, que as conclusões desse projeto piloto foram em regra geral positivas, e demonstraram também a necessidade de se alargar e densificar a experiência de implementação da semana de quatro dias.

Considerou que é uma mudança muito significativa no que diz respeito à organização do trabalho, organização das empresas e até da administração pública. O âmbito deste diploma não se prende apenas com a administração pública, que um dos pontos tem a ver com a administração pública, uma vez que a mesma não foi abrangida no projeto piloto nacional, e, por outro lado um projeto piloto que possa abranger o tecido produtivo, as empresas dos Açores que têm características próprias, em que a sua dimensão, a dispersão a que os Açores estão sujeitos a nível geográfico, e que no entender do BE seria útil que esse projeto envolvesse um número significativo de empresas nos Açores, que pudessem também dar pistas e orientações para como é que se poderá evoluir nesse sentido. Disse que não estamos a falar neste momento de uma alteração legislativa, que estamos ainda um pouco longe desse objetivo, mas que é preciso dar passos no sentido de reduzir o número de dias de trabalho, reduzir o número de horas, e aproveitar o aumento da produtividade que a evolução tecnológica oferece. Disse que há setores em que isso é mais simples, e há setores em que isso é mais difícil, todavia, entendem que este deve ser o caminho.

Deixou uma nota sobre o que disse a deputada Sabrina Furtado, relativamente ao projeto piloto que o Governo Regional já havia anunciado, que não havia dúvidas, mas que havia duas questões que os levaram a apresentar este projeto de resolução, incluindo também a administração pública, porque aquilo que foi anunciado pelo Governo não abrangia o setor privado, e que consideram que deve existir um projeto para o setor privado. Também que o mesmo foi anunciado, mas que à data em que apresentaram a proposta ainda não tinha sido concretizado.

Sublinhou que no seguimento da intervenção do dirigente sindical ia colocar algumas questões, em primeiro lugar se concorda que a implementação, ainda que em projeto piloto da semana de quatro dias, deve ser feita garantindo que não pode haver nenhuma redução da remuneração do trabalhador, e se concorda que isso deve significar uma redução do horário semanal de trabalho. Em segundo lugar, se considera que é útil a experiência no setor privado, de modo que se perceba como é que os empresários e as empresas se conseguem adaptar a essa nova forma de organização do tempo de trabalho. E, em terceiro lugar, qual é a visão da UGT sobre a participação



dos sindicatos e dos trabalhadores no desenho destes projetos e depois na sua implementação. Considerou que é útil a participação dos sindicatos, por exemplo, em grupos de trabalho que possam vir a ser criados, ou que já tenham sido criados. Perguntou isto porque o grupo de trabalho que o Governo Regional criou através do despacho n.º 2225 de 2024, tanto quanto consegue vislumbrar, não inclui nenhum representante dos trabalhadores.

O presidente UGT/A respondeu que em relação ao último ponto, que julga que os sindicatos das áreas ou dos setores em que estivessem a ser discutidos ou a serem abordados o tema da redução dos quatro dias deviam estar presentes, que não faz sentido o Governo Regional chegar a uma conclusão sem ouvir ambas as partes. Considerou que é elementar e fundamental ouvir também os representantes dos trabalhadores.

Em relação à expansão de um projeto piloto para o setor privado da Região, que para já acha que há todo o interesse em expandir esse projeto piloto também aos privados, para se sentir em que medida é que a atividade privada é capaz de corresponder a um desafio que será o futuro, uma vez que entende que a redução do horário de trabalho vai ser nos países mais evoluídos o futuro, e que acha positiva a oportunidade de também incluir o setor privado nesse projeto. Em relação à outra questão, disse que faz sentido haver passagem para os quatro dias, mas, reduzindo também o horário de trabalho. Disse que sabe que o projeto piloto que foi realizado a nível nacional, que mantiveram os quatro dias de trabalho, mas que mantiveram a carga horária, embora também sem redução do vencimento.

Referiu que para se efetivar um projeto desta natureza implicaria que também houvesse a redução do horário de trabalho efetivo. Sabe que é um tema que não é nada pacífico, sobretudo quando se fala nisso no mundo empresarial, porque dizem ao mesmo tempo que os sindicatos querem aumentos salariais, que dizem logo, mas, como é que eu vou reduzir o horário de trabalho e manter a produtividade, como é que é possível.

Sublinhou que há setores em que isso é perfeitamente atingível ou que se consegue e, que há outros em que reconhece que não é fácil reduzir o horário de trabalho e manter o nível de produtividade, e que por isso os empresários alegam a dificuldade em conseguir-se aumentos salariais como é sempre reivindicado pelos trabalhadores e pelos sindicatos.

Terminou dizendo que é da opinião que esse projeto deve ser expandido também ao setor privado, e a haver essa expansão, que haja uma efetiva redução do horário de trabalho, sem redução da remuneração.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No uso da palavra o deputado João Vasco Costa, iniciou a sua intervenção dizendo que o PS/Açores, apresentou em campanha eleitoral, em fevereiro de 2024, a implementação desse projeto piloto e, que a nível nacional esse projeto tinha sido implementado em 2023, que houve conclusões finais desse projeto piloto que vem revelar de alguma forma que existe um aumento do bem-estar dos trabalhadores e um aumento da sua produtividade. O Partido Socialista considerou isso um salto importante e reconhece mérito à proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda.

Sublinhou que no fundo o que é importante, de facto, é implementar e promover a discussão em torno desta semana do trabalho dos quatro dias, alargando-a também ao setor privado.

Questionou o dirigente sindical, se considera que essa implementação enfrentando os desafios que enfrenta, se faz sentido existir um debate público e continuo na sociedade portuguesa que justifique que o projeto piloto depois se possa implementar de forma legislativa e contínua. No fundo era saber se a UGT se sente confortável, e se acha que aquilo que tem sido feito em termos de debate público sobre o tema, se tem sido suficiente, ou se acha que poderiam ser feitos aportes para que a discussão se alargasse e o tema ficasse mais bem fundamentado.

O presidente da UGT/A destacou que não se perdia nada se este debate fosse mais aprofundado. Disse que este projeto da semana de quatro dias, que não é consensual na nossa sociedade, nem entre trabalhadores, nem entre empregadores. Considerou que, independentemente dos resultados positivos que tem, e que terá no futuro, que acha que se deve alargar esse debate mais à sociedade para que se possam pronunciar sobre os efeitos positivos e benéficos que isso tem, particularmente na vida das pessoas, que aos trabalhadores libertam mais tempo para a sua vida familiar e pessoal, conciliando isso sem pôr em causa a organização da empresa, o sucesso da empresa, e no fundo o seu posto de trabalho. Disse também, que o tema não é suscetível de ser aplicado, a seu ver, por enquanto, a todos os setores de atividade pelas razões invocadas e que conhecemos e que quando for um setor de mão-de-obra intensiva, que vai haver menos consenso para a sua aplicação sem redução de custos e sem a redução do horário de trabalho. Vê com bons olhos que se alargue o debate, e que se fale para isso ficar mais entranhado na própria sociedade, e ser um tema mais amadurecido, mas que será um tema que não sairá do radar das organizações e do mundo ocidental nos próximos anos. Terminou dizendo que deve haver todo o interesse em que haja um debate mais aprofundado sobre esta matéria.

No uso da réplica o deputado João Vasco Costa, questionou o dirigente da UGT em relação à questão levantada da redução do horário de trabalho para as trinta e cinco horas, se vê isso de uma forma estanque, ou se poderiam conjugar, quer essa questão do projeto piloto da redução



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

para os quatro dias semanais conjuntamente com a cogitação da possibilidade de retomar a semana laboral com trinta e cinco horas.

Em resposta ao deputado o dirigente sindical disse que, em relação à semana das trinta e cinco horas, têm sido questionados sobre o tema pelos trabalhadores, porque eles já tiveram o horário das trinta e cinco horas, que foi aplicado em 1998 através de legislação aprovada na Assembleia da República, e que em 2013 foi retirado. Os trabalhadores estão sempre na expectativa que as trinta e cinco horas venham a ser repostas. Também disse que a legislação passa este assunto para sede do código de trabalho, da contratação e negociação, o que não é nada pacífico, porque há sempre uma parte que não está interessada em reduzir o horário de trabalho, porque isto vai implicar um aumento de custos em grande parte dos setores de atividade. E, que por via da negociação, como está atualmente, não vai ser possível chegar a um consenso para redução das trinta e cinco horas e com a atual legislação isto não é possível. Faça-se os protestos que se fizer, as manifestações, todas as formas que estão ao alcance dos trabalhadores, que a outra parte, muito dificilmente, ou nunca, vão anuir nessa questão sem que tenham uma contrapartida muito forte por parte de apoios governamentais como sejam com reduções de IRC, de contribuições para a segurança social, que não sabe qual é o mecanismo que se poderá usar para compensar mantendo o modelo consagrado, que é o que consta do código de trabalho. A seu ver esta medida das trinta e cinco horas a ser tomada, vai ser sempre uma medida político-administrativa de iniciativa legislativa da Assembleia da República, que vai ser muito difícil chegar--se a consenso no âmbito do diálogo sobre essa matéria. Se se deve conjugar a redução do horário para as trinta e cinco horas com a semana de quatro horas, julga que as coisas não se podem confundir, porque a redução para a semana dos quatro dias é possível aplicar em determinados setores no âmbito do diálogo, da negociação e do consenso entre as partes, enquanto as trinta e cinco horas não é. Talvez, debatendo e amadurecendo mais a questão, juntando as duas coisas, mas que julga que uma vai prejudicar a outra.

Terminou dizendo que não será muito fácil impor as trinta e cinco horas juntamente com a discussão da redução para os quatro dias.

Da Audição do Sr. Coordenador da CGTP/Açores, ocorrida a 17 de dezembro de 2024:

[Parlamento online - Audição do Sr. Coordenador da CGTP/Açores - Projeto de Resolução n.º 20/XIII \(BE\) – “Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores”.](#)



O coordenador da CGTP/Açores João Decq Mota, começou a sua intervenção dizendo que:

“Passando a introdução ou a nota preambular em que se pode concordar com o proposto, não deixo de chamar a atenção a algumas ressalvas para expressões como, “Esta modalidade implica trabalhar quatro dias por semana, ao invés dos tradicionais cinco dias, ajustando a carga horária semanal de forma que os trabalhadores tenham mais descanso, sem que isso tenha impacto nos seus rendimentos”, em que o que se deve, não é só, na nossa opinião, ajustar a carga horária, mas sim a sua diminuição.

Sobre a proposta de recomendação ao Governo, e que ela decorra durante o ano de 2024 prevista no n.º 1, dado estarmos no final do ano terá de se dizer que se aplique no ano de 2025, por ser, em 2024, manifestamente impossível fazer tal discussão.

Sobre as recomendações nada temos a obstar sem, no entanto, deixar de referir o seguinte:

No n.º 4 não basta referir “sem diminuição da retribuição”, é preciso acrescentar, sem perda ou diminuição de qualquer remuneração, seja de salário, subsídio de refeição, de turno, abono para falhas, ou outro que o trabalhador afigure regularmente.

De salientar ainda que, a eventual adoção por parte de alguns serviços públicos desta medida, com redução do período normal de trabalho sem qualquer diminuição de direitos, a não ser aplicada a todos os serviços públicos, gera desigualdades entre trabalhadores, o que pode ferir a legalidade da legislação (uns trabalham mais horas que outros e recebem o mesmo), pode gerar “competição entre serviços”, depauperando uns em detrimento de outros, pelo que aconselhamos a que qualquer medida neste sentido tenha em consideração esta questão de tratamento igual entre todos os trabalhadores na atribuição de direitos.”

Após esta explanação o presidente da Comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões aos deputados, inscreveu-se o deputado António Lima (BE).

No uso da palavra o deputado António Lima começou por agradecer a exposição e a posição da CGTP sobre o projeto de resolução.

Registou que no preâmbulo a precisão da linguagem é importante e, que terão em conta a possível alteração da proposta, porque efetivamente também decorre das audições e que poderá decorrer algum ajuste como aquele que foi referido no ponto 1. Disse, que o mesmo não foi corrigido por lapso tendo em conta o *timing* da alteração da proposta que deveria ter sido corrigido para 2025, como está no ponto 4 da resolução, e, que é um lapso que importa também corrigir.

Em relação à parte resolutiva que esta proposta tem como objetivo testar, implementando um projeto piloto, que não é uma alteração legislativa nem regulamentar, sendo um projeto piloto



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

que procura reduzir o tempo de trabalho sem penalizar os trabalhadores de alguma forma, quer seja a nível da atribuição das diversas formas de retribuição que existem, quer seja ao nível do horário diário, e que não querem com isso que se aumente o número de horas que se poderá trabalhar diariamente.

Sublinhou que procuram introduzir uma nova forma de organização de trabalho que permita reduzir o número de horas, que os trabalhadores passam a trabalhar com benefícios para eles e também para as entidades patronais. Importa também que os trabalhadores possam beneficiar dos aumentos de produtividade também pela redução do horário de trabalho e, que é fundamental também aumentar os salários, mas que importa também que os trabalhadores tenham tempo para poderem estar com a família e também para poderem usufruir de tempo para si próprios.

Questionou o dirigente sindical em relação à preocupação expressa da implementação no setor público, sendo esta uma entidade patronal única, podendo causar alguma discórdia entre os trabalhadores. Sendo que a ser aprovada é importante que exista e, que inclua todos os trabalhadores e os seus representantes estando de certa forma incluídos no espírito de experimentar para que isso tenha benefícios para todas as partes. Se não consideram que os sindicatos devem ser chamados para a negociação do desenho desse projeto piloto e para a sua implementação e negociação.

Colocou uma segunda questão, se no caso da implementação deste projeto no setor privado em que setores é que considera que poderia ser mais importante procurar fazer essa experiência, tendo em conta a economia da Região e o conhecimento do dirigente sindical do mundo do trabalho nos Açores, atualmente.

O dirigente sindical começou por dizer que em relação à primeira questão que tem a ver com o setor público que já tiveram a oportunidade de transmitir isso ao Governo e ao conselho da administração pública.

Sublinhou também que já foi criada uma comissão para estudar onde será implementado os dois projetos pilotos e, que o secretário afirmou, que queriam implementar em 2025. Disse que, o que transmitiram foi que esperam que essa discussão depois da comissão ter avaliado onde pretende implementar esses dois projetos piloto que seja previamente discutido e negociado com os sindicatos do setor, considerando que só assim os mesmos poderão ter sucesso.

Referiu também, que neste momento não sabem o que se coloca e em que condições, quais são os trabalhadores, quais são as profissões que vão estar envolvidas. Não sabem também quais são os serviços, se são os serviços centrais da administração pública regional, se são serviços



descentralizados, se são autarquias, se vai ser implementado nas escolas, ou nos hospitais e, que sem saberem isto não podem ter uma opinião concreta.

Sublinhou que estão de acordo com estes projetos piloto, mas que os mesmos têm de ser discutidos com os sindicatos do setor.

Em relação ao setor privado disse que a CGTP ainda não aflorou quais são os setores onde possa ser aplicado, que aquilo que já concluíram que foi o mesmo em relação à administração pública, sendo que da sua aplicação não pode resultar em nenhuma perda, nem no aumento da carga horária nos outros dias, nem na redução do vencimento, nem das prestações pecuniárias que os trabalhadores recebem.

Referiu que tendo em conta o tecido empresarial da Região de micro e pequenas empresas, que pode ser difícil a sua aplicação, mas que por outro lado pode até numa perspetiva de aplicação ser mais fácil a sua aplicação.

Voltou a referir, que o sindicato não está em condições de se pronunciar, porque não fizeram ainda essa discussão ampla com os sindicatos do setor para poderem indicar na comissão quais os setores que acham que poderia ser mais fácil a sua implementação.

No uso da réplica o deputado António Lima referiu que, relativamente ao setor privado, podia concluir da explanação do dirigente sindical que este também considera que a participação dos trabalhadores desde o processo de conceção do projeto e depois da sua implementação empresa a empresa que é fundamental. E questionou se essa ideia que percebeu, que todos os trabalhadores estejam envolvidos em todas as fases do processo, era correta.

Em resposta o dirigente sindical disse que estava convencido que, quer no setor público, quer no setor privado que a implementação só poderá ter sucesso se tiver ampla participação dos trabalhadores e das suas estruturas representativas.

Referiu-se também ao orador anterior, professor Pedro Gomes, e que este também defendeu que esta implementação só poderá ter sucesso se tiver ampla participação quer dos empresários quer dos trabalhadores e das suas estruturas representativas.

Esclareceu que para a CGTP continua a ser prioritário a redução da carga horária e a passagem dos trabalhadores para as 35 horas para todos, e que esta é a questão fundamental, e que consideram que em primeiro lugar e mais do que a redução para a semana dos 4 dias, é essencial implementar, de forma que haja uma melhor condição de vida dos trabalhadores e pensar-se na redução do horário de trabalho no setor privado.



Da Audição do Coordenador do Projeto Piloto Nacional da Semana dos quatro dias de trabalho, ocorrida a 17 de dezembro de 2024:

[Parlamento online - Audição do Prof. Doutor Pedro Gomes, Coordenador do Projeto Piloto Nacional da semana dos quatro dias - Projeto de Resolução n.º 20/XIII \(BE\) – “Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores”](#)

O coordenador do Projeto Piloto Nacional da semana de quatro dias, professor doutor Pedro Gomes, começou a sua explanação dizendo que a semana de quatro dias tem duas dimensões que são indissociáveis uma é a dimensão da redução do tempo de trabalho, e, que é daí que vem os benefícios para os trabalhadores em termos de melhorias de conciliação do trabalho e de vida pessoal, melhorias dos indicadores de saúde mental, da redução da fadiga e, com isso mais satisfação com a vida, com o trabalho e com o tempo de lazer. Disse, que existe uma outra dimensão que é a dimensão da reorganização do trabalho e que essa reorganização do trabalho dá viabilidade económica à redução da semana de trabalho, que é da reorganização do trabalho que vem os ganhos da produtividade que permitem que essa redução das horas de trabalho não tenham um impacto, quer no salário, quer no desempenho da organização, tendo esclarecido que estudaram organizações do setor privado.

E voltou a referir que este projeto tem estas duas dimensões, a redução do tempo de trabalho e a reorganização do trabalho e, que esta segunda dimensão na fase em que estamos é muito importante.

E explicou que quando experimentaram a semana de quatro dias trabalharam com empresas para experimentar, para testar e que apelaram muito a esta visão da reorganização do trabalho com os benefícios para experimentar.

Enunciou cinco pontos de onde vêm estes ganhos de produtividade.

O primeiro é que trabalhadores mais descansados produzem melhor, reduz o *stress* e o *burnout* e trabalham melhor nos outros dias, um efeito quase natural de estarmos mais descansados.

O segundo é a redução de outros custos intermédios, que pode ser como custos de energia, custos com o absentismo ou custos com a rotação de trabalhadores. A redução de alguns custos intermédios também melhora muito a posição da organização no mercado de trabalho. No projeto piloto no continente trabalharam com empresas, e, que esta foi porventura a razão que trouxe mais empresas ao projeto, as que estão com dificuldade de contratação de trabalhadores ou de reter trabalhadores e então pensam na semana dos quatro dias como uma alternativa a aumentos



salariais, que muitas vezes eram pequenas empresas que não podiam competir com grandes empresas com salários mais altos e oferecem uma melhoria de um aspeto do trabalho, que é o horário de trabalho como uma forma de ter uma vantagem comparativa no mercado de trabalho, sendo este o terceiro ponto - a atratividade no mercado de trabalho.

O quarto ponto que é muito importante é ter uma visão da produtividade do trabalho de equipa, e pensam muitas vezes, consegue um trabalhador produzir o mesmo em quatro dias como um trabalhador em cinco? Disse, que esta é a pergunta errada, porque o trabalho numa empresa ou numa instituição pública é sobretudo trabalho de equipa, e, então acaba por ser muito como está organizado de equipa, de forma a se produzir o mesmo serviço, e dando dias livres aos vários trabalhadores.

Por fim, o que apelam às empresas para pensarem na semana de quatro dias como uma alavanca para fazer outras mudanças na organização, adoção de melhores práticas, de nova tecnologia, mudanças de processos que de outra forma são difíceis de fazer.

Disse que é muito difícil mexer com uma organização, que os trabalhadores muitas vezes são muito adversos a novas tecnologias, novas máquinas e que esse aliado à semana de quatro dias facilita a adoção tecnológica. Os trabalhadores percebem que só conseguem manter a semana de quatro dias se houver estes ganhos de produtividade para a organização, que estão muito mais abertos a esta adoção de melhores práticas, que foi isto que apelaram às empresas, que foram estes os argumentos que trouxeram as empresas, e, que trazem as empresas a experimentar a semana dos quatro dias.

Falou sobre os custos, e que em quarenta e uma organizações que participaram no projeto piloto em Portugal não precisaram de contratar mais ninguém para experimentar, que a ideia foi, se nós temos os nossos trabalhadores e vamos passar a trabalhar menos dias. Frisou também, que algumas empresas fizeram uma semana de quatro dias em cada duas semanas, mas que a ideia é reorganizarem o trabalho para conseguirem manter o serviço.

Disse também que se vai ouvir de muitos empregadores uma visão contabilística, de que se passarem a trabalhar de cinco para quatro dias que vai ser preciso contratar 25% mais de trabalhadores para fazer o mesmo trabalho e que se for esse o efeito torna a viabilidade económica muito limitada, mas que a questão é que a grande parte das organizações não precisam de contratar.

Este processo de mudança demora muito tempo, que tiveram três meses a preparar, porque é uma mudança grande na gestão da organização, é preciso mudar em muitas áreas. Fizeram depois



um projeto piloto de seis meses, indicando às empresas que passados esses seis meses se tivesse corrido bem podiam continuar até um ano completando assim um ciclo.

Realçou que se nos focarmos nessa mudança de processos, nessa reorganização do trabalho, que é preciso uma preparação grande nessas mudanças, mas que a verdade é que nessas quarenta e uma organizações, apenas quatro empresas ao fim dos seis meses é que voltaram para a semana de cinco dias, que isso significa que de facto as empresas viram vantagens e continuaram a experimentar e reorganizarem-se internamente.

Especificou o caso da implementação numa creche em Lisboa, num setor que é muito difícil e explicou como foram encontradas soluções que permitiram implementar a semana dos 4 dias de trabalho.

Referiu que foi sabendo pela comunicação social que nos Açores existe a ideia de criar um projeto piloto, deixou seis conselhos:

Primeiro – Reunir o mais amplo consenso político e o envolvimento de várias forças políticas.

Segundo – Priorizar a investigação e envolver académicos.

Terceiro - Não escolher as áreas onde é mais fácil implementar, mas sim as áreas onde tem mais problemas operacionais (absentismo, rotação de trabalhadores, stress e burnout).

Quarto – Na maior parte das áreas acha que não é preciso recrutar. Em algumas áreas devem prever um aumento do recrutamento (limitado a 5% da massa salarial).

Quinto - Focar a preparação nas mudanças de processos e adoção de melhores práticas.

Sexto - Desburocratizar e simplificar o serviço para os cidadãos.

Em cada um dos conselhos anteriores fez uma breve explanação.

Terminou frisando três elementos, os trabalhadores, o bem-estar dos trabalhadores, o impacto na conciliação do trabalho e família, o valor que atribuem à semana de quatro dias, os efeitos na produtividade em medidas harmonizadas da produtividade e a necessidade de custos, sim ou não, de recrutamento, e o terceiro elemento na qualidade do serviço para os cidadãos e a simplificação de procedimentos. Disse que é muito importante avaliar bem os impactos destas três áreas para mais à frente poderem fazer uma avaliação, também política, se vale a pena, se é um caminho que querem seguir ou não.



O Presidente abriu o período de pedidos de esclarecimento e de inscrições por parte dos deputados, tendo-se inscrito nesta primeira ronda o deputado António Lima (BE), a deputada Sabrina Furtado (PSD), o deputado João Vasco Costa (PS) e o deputado Pedro Pinto (CDS-PP).

O deputado António Lima como proponente da iniciativa, iniciou a sua intervenção fazendo algumas considerações ao convidado.

Disse de seguida que apresentaram este projeto de resolução com vista à criação de um projeto piloto, debruçado, de certo modo, sobre duas áreas, a primeira no setor público e a segunda no setor privado.

Sendo certo que o Governo Regional já se tinha comprometido com a realização de um projeto piloto no setor público e, que o mesmo ainda não está concretizado, está em desenvolvimento tanto quanto sabem.

Consideram que será importante que o mesmo avance, para que e não só os trabalhadores tenham mais tempo para descansar, porque isso é efetivamente bom para eles, para a economia, para as próprias empresas onde trabalham, que isso significará certamente maior produtividade e, será também bom para a economia e que os trabalhadores tenham mais tempo para si e para usufruírem daqueles que são os ganhos de produtividade que a própria tecnologia vem trazendo ao longo dos anos.

Questionou o convidado em primeiro lugar relativamente à realidade dos Açores, que no caso do setor privado a Região tem uma grande prevalência de micro, pequenas e médias empresas e, se isso poderá ter alguma dificuldade acrescida da experiência que tem. Julga que não, pelo que leu do relatório que elaboraram do projeto piloto a nível nacional, mas que gostaria de ouvir a opinião do convidado.

Relativamente ao setor público, referiu que gostaria de perceber onde é que os desafios são maiores e, que segundo aquilo que transmitiu onde é que é mais importante tentar implementar uma semana de quatro dias, porque existem realidades muito distintas no setor público.

Em terceiro lugar gostaria de perguntar qual deve ser o papel dos trabalhadores na implementação deste tipo de projeto piloto, ou seja, se os trabalhadores devem iniciar a sua participação logo no desenho da mudança que são propostos e que vão sendo implementadas, ou se a sua participação deve ocorrer num momento posterior.

O coordenador do projeto piloto nacional começou por dizer que a primeira pergunta em relação às micro, pequenas e médias empresas que não se está a falar de legislação imposta da semana de quatro dias, pelo menos no setor privado, que quando fizeram o projeto piloto e, que se



pressupõem também avançar nos Açores, que é sempre uma escolha voluntária das empresas. Disse que a maior parte das empresas que participaram do projeto piloto são pequenas e médias empresas, que as grandes empresas que têm uma capacidade financeira maior que podiam experimentar mais facilmente numa área ou num estabelecimento, mas, que apenas tiveram uma que fez uma pequena experiência com alguns trabalhadores, que as grandes empresas não querem experimentar.

Referiu duas empresas maiores que participaram neste projeto.

Sublinhou que nas pequenas e médias empresas o processo é mais fácil, de implementação desta mudança, que é tudo muito mais ágil e, que por isso, quer em Portugal quer noutros países, têm sido mais as pequenas e médias empresas a experimentar, e que não vê isso como uma barreira. Referiu que em relação às empresas com um ou dois trabalhadores que aí não faz muito sentido, que os principais exemplos são nas empresas de cinco a dez trabalhadores ou de dez a vinte.

Em relação ao setor público e aonde experimentar, referiu que é preciso avaliar onde é que existem mais problemas, como no absentismo e na retenção de trabalhadores, dando exemplo da recolha do lixo.

Disse que não tem nenhuma indicação específica das áreas, mas recomendou onde existem mais problemas, absentismo, rotação de trabalhadores, mais se calhar em alguns departamentos de *backoffice*, onde exista muito stress, muito *burnout*, uma carga de trabalho muito grande, tentar nesses onde é mais difícil, mas onde os benefícios podem ser maiores, podem de facto resolver problemas.

Deu como exemplo a Islândia que fez uma série de experiências em várias áreas do setor público entre 2018 e 2022, que depois abriu portas a uma mudança na legislação, a redução do tempo de trabalho de quarenta para trinta e cinco horas em 2022 e que em 2023 a Islândia foi o segundo maior crescimento económico na Europa.

Em relação à terceira questão, que nas empresas no setor privado a primeira decisão de participar vem de cima, com a decisão do administrador em querer experimentar, a decisão da implementação e, é aí que envolvem os trabalhadores. São empresas relativamente pequenas que não existe comissão de trabalhadores, mas a verdade é que os trabalhadores estão logo muito envolvidos à partida, porque eles têm de aceitar as mudanças e são eles que propõem mudanças nos processos. Considera que é importante envolvê-los logo mal a decisão esteja tomada para que se envolvam nessa mudança. Primeiro escolher qual vai ser o formato da semana de quatro dias, como é que vão fazer esse processo, como é que vão avaliar o projeto piloto, que métricas é que vão utilizar e que é muito importante esse envolvimento com os trabalhadores.



O deputado António Lima no direito da réplica, questionou o convidado de forma a complementar a resposta final, que tem a ver com o formato da semana de quatro dias, que percebe que não há apenas uma forma de implementar, que há formas diferentes e que não têm necessariamente de ser a sexta-feira, pediu que explicasse como é que isso se implementa na prática.

O professor Pedro Gomes respondeu que os benefícios em termos de produtividade partem de uma escolha inteligente da semana de quatro dias e, que temos uma semana de cinco dias mas que o trabalho é muito diferente para os vários trabalhadores, que existem formatos de horários de trabalho diferentes, formatos de organização do trabalho diferentes nas várias ocupações, que numa semana de quatro dias também o natural é que seja diferente consoante a indústria onde se está ou a ocupação que se tenha e, encontrar esse formato tem que partir muito de cada indústria, de cada empresa e que foi muito importante não dizerem às empresas o que é que tem de fazer, que são as empresas que têm de escolher. Disse também, que no projeto em Portugal apenas 20% das empresas fecharam à sexta-feira, que são empresas onde a sexta-feira já é um dia muito morto, que já não há contato com clientes, que é o dia natural para fechar, mas que a grande parte das empresas não pode fechar assim, numa economia que ainda está a funcionar a cinco dias, que pode funcionar em turnos espelho, por exemplo metade da equipa tem segunda-feira, outra metade da equipa tem sexta-feira e, que estão todos terça quarta e quinta-feira. Também disse que pode ser condicional, que podem dar a sexta-feira, mas se houver picos de trabalho que vão ter de trabalhar, que pode ser de muitos formatos. Exemplificou, que houve empresas que passaram de trinta e cinco horas para trinta e duas horas, que acha que é um exemplo, que pode ser interessante para o setor público, que passaram de cinco dias, sete horas por dia, trinta e cinco horas, para quatro dias, oito horas por dia, trinta e duas horas, que outras empresas fizeram uma quinzena de nove dias, uma semana de quatro dias alternada com uma semana de cinco dias e, que reduziram para uma média de trinta e seis horas, que passaram de quarenta horas para trinta e seis horas, que deram toda a liberdade às empresas. Tiveram muitos formatos, que se pode ver no relatório e que esse é um exercício que é preciso fazer de dentro e não de fora, que não é alguém que vem e diz que tem de trabalhar assim, que é cada grupo que diz como é que se devem organizar de forma a minimizar a disrupção, de forma a não estarem todos, todos os dias dentro da organização.

A deputada Sabrina Furtado no uso da palavra começou por fazer considerações positivas ao trabalho do convidado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

De seguida, referiu que aquilo que o Governo Regional dos Açores está a tentar fazer é de facto um projeto piloto a implementar no setor público, mas que ainda não se sabe em que setores. Disse que o convidado tinha dado alguns conselhos e algumas opiniões, por onde se devia começar e, que neste momento está criado um grupo de trabalho da administração pública regional para fazer esta experiência administração pública regional, que então mais tarde, a efetivar-se esta forma de organização do trabalho sejam as próprias empresas do setor privado a ver que realmente funciona, como funciona e como poderão implementar este este novo modelo nas suas empresas.

Sublinhou que tinha duas questões para fazer, uma delas de pormenor, que temos de ter noção do sítio onde estamos, que estamos nos Açores e, que a nossa economia ronda à volta de alguns setores muito específicos, e, uma das curiosidades têm a ver com o relatório do convidado, que faz referência a algumas empresas ligadas ao turismo, mas que não viu nenhuma experiência ligada ao setor da exploração agrícola, e questionou se existiu alguma experiência nesse setor.

Relativamente ao projeto piloto para a administração pública regional nos Açores, se deve ser o poder público a legislar para o poder privado, questionou se a implementação da semana de quatro dias nas empresas deve ser regulamentada e legislada ou se devem deixar o mercado funcionar consoante o exemplo que se vê no setor público, se deve ser o mercado a tomar essa iniciativa e não haver imposição através de regulamentação e legislação.

Em resposta à deputada o convidado disse que na área do turismo não tiveram nenhuma empresa em Portugal no projeto piloto, mas que existem outros países que no setor da restauração e da hotelaria estão a testar a semana de quatro dias, que são aqueles onde é mais difícil a contratação, que não há trabalhadores para trabalhar no turismo e, que a questão é que não há trabalhadores para trabalhar nas condições atuais, se mudarem as condições de trabalho que vai mudar o número de pessoas que vão estar dispostas a trabalhar ou não. Referiu que na área do turismo os elementos mais dissuasores para os trabalhadores são os horários de trabalho, trabalharem no fim de semana, trabalharem nos feriados, trabalharem muitas horas que são uns dos principais elementos que afasta as pessoas deste setor. Deu um exemplo de uma cadeia de restaurantes em Madrid, onde implementaram o modelo dos 4 dias.

Em relação à indústria primária na parte agrícola, disse que existem poucos exemplos. Falou sobre uma empresa produtora de vinho do Porto que fizeram uma redução de 40 horas para 37,5, dando a tarde de sexta-feira de folga a todos os trabalhadores. Falou também do trabalho da colega Rita



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Fontinha, no Reino Unido que está a acompanhar um instituto de Zoologia, que estão a implementar um novo esquema de trabalho.

Sublinhou que seria interessante uma experiência na agricultura para terem mais informação de como pode funcionar.

A deputada Sabrina Furtado no uso da réplica alertou para uma questão que tinha colocado e o convidado não tinha respondido.

O convidado respondeu de imediato, dizendo que quando estudaram a passagem dos seis dias para os cinco dias de trabalho, que trabalhavam doze horas por dia e que foram reduzindo a um dia de trabalho e depois na semana. Disse, que estes processos começam sempre por empresas e, que a semana de cinco dias foi implementada por Henry Ford, com a redução do dia de trabalho de dez para oito horas, que em Gales foi feita por Robert Owen.

Acrescentou também que nunca se generalizou apenas com o funcionamento do mercado, que a generalização vem sempre por legislação e mais tarde pelo papel dos sindicatos nas implementações setoriais, que acha que no final vai ter sempre de ser consolidada por legislação, que a semana de cinco dias foi consolidada por legislação em 1996 em Portugal quando muitas pessoas já a tinham, mas que quase metade da população ainda não tinha a semana de quarenta horas. Considerou que ainda é muito cedo para falar de legislação, que agora é tentar ter empresas a experimentar, que acha que há uma resistência muito grande, sobretudo de grandes empresas a experimentar novas formas de organizar o trabalho. Falou no trabalho remoto, e que foi a pandemia que forçou essa experimentação e acha que se passa o mesmo com a semana de quatro dias, que as grandes empresas experimentam novos produtos, novos processos, novos mercados, mas não novas formas de organizar o trabalho.

Referiu-se a Friedrich Hayek, que ele dizia que o Estado é que devia legislar o tempo de trabalho para todas as empresas da mesma forma, que não é uma forma de tentar alterar a concorrência.

Terminou dizendo que ainda não estamos nesse momento, que para lá chegarmos precisamos de mais experimentação em vários setores e que o setor público pode ser muito importante, precisamente para demonstrar ao setor privado.

A deputada Sabrina Furtado voltou a usar da réplica para explicar o porquê da sua pergunta, que se prende com o facto de o projeto de resolução que estamos a analisar recomendar ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto piloto da semana de quatro dias de trabalho no setor público e no setor privado, daí ter feito essa pergunta.



O professor Pedro Gomes no uso da palavra, disse que: *“A questão da legislação por um limite máximo de horas e tentar reduzir, acho que ainda é cedo, mas há mecanismos pelos quais os poderes públicos podem tentar incentivar o setor privado a experimentar. Por exemplo quando cria um projeto piloto, por exemplo, financiar um apoio técnico a uma experimentação, ninguém está a mudar a legislação, não é uma mudança de legislação a impor às empresas têm de experimentar, mas é facilitar às empresas se existe tanta resistência, muitas vezes, porque de facto uma mudança deste género é muito assustadora, imaginem que temos uma empresa e pensar em toda essa mudança que envolve uma semana de quatro dias é assustador e fazê-lo sozinho. Uma das empresas que experimentou a semana de quatro dias antes do nosso projeto disse que é um caminho muito solitário, porque tem muitas perguntas, como é que nós fazemos com as férias e como é que fazemos, e será que irá correr bem. E, se houver um sistema de apoio então aí pode aliviar e quebrar essa resistência das empresas e isso pode ser feito pelos poderes públicos, mesmo sem pensar em legislação que imponha a todas as empresas, se houver legislação também acho que deve ser mais para as grandes empresas e não para as pequenas, a própria implementação da legislação, é preciso ter muito cuidado, e, portanto, quando me põe a pergunta no plano teórico, eu acho que vai ser importante mas mais para frente, acho que ainda não é o momento, mas acho que há coisas que os governos podem fazer para tentar facilitar, e, também acho que há coisas que os sindicatos podem fazer para tentar promover mais experiências piloto setoriais, mas no momento acho que não se deve impor, ainda não se devem impor, mas por princípio acho que mais tarde terá sempre de ser consolidado, mas ainda estamos muito longe desse nível de adesão à semana de quatro dias para impor às restantes.”*

Seguidamente, pediu a palavra o deputado João Vasco Costa, que iniciou a sua intervenção agradecendo ao convidado todas as explicações já dadas e fazendo algumas considerações.

Questionou o coordenador do projeto em relação ao estudo feito, se o mesmo consegue aferir e saber quais as razões que levaram a que estas grandes empresas tenham essa relutância em experimentar, sendo certo, que também sabemos que a grande maioria das pequenas e médias empresas que experimentaram não quiseram depois voltar para trás, que de alguma forma reconheceram os ganhos e os méritos desta modalidade.

O coordenador do projeto começou por dizer que: *“É uma coisa que notaram ao longo dos últimos anos e também tem a ver com o contexto Internacional, portanto, quando eu falo das grandes empresas não é apenas em Portugal é em geral, se eu voltar outra vez aquela passagem dos seis para os cinco dias, também começou primeiro com pequenas empresas que experimentavam, a semana de cinco dias, uma coisa radical numa economia que funcionava a seis e, depois foi uma grande empresa que foi a Henry Ford, nos Estados Unidos e depois de doze anos é que passou para*



legislação sobre grandes empresas, porque, mesmo depois da reforma de Henry Ford não houve mais grandes empresas a experimentar, e, agora acontece um pouco isso são pequenas empresas que experimentam, agora está a mudar. No último ano em Itália a Lamborghini está a experimentar em todas as suas fábricas a semana de quatro dias alternados com a semana de cinco dias, a tal quinzena de nove dias e algumas empresas na Austrália, a Unilever e a Medibank uma seguradora do sistema de saúde, são grandes empresas que estão a experimentar, portanto, começam a entrar, mas eu sinto que há uma grande resistência, e, podem ver por exemplo o trabalho remoto, esta tecnologia já existia antes da pandemia, a investigação já existia antes da pandemia e ninguém utilizava, e não era por terem experimentado e visto que não funcionava, é porque nem sequer experimentaram, e, o que a pandemia fez foi reforçar a experimentação e perceber o que é que funciona, algumas coisas funcionam bem, outras não, mas pelo menos experimentámos todos, e aí tivemos os elementos para poder avaliar se queremos ou não queremos e em muitos casos queremos e noutros menos. Mas, então porquê eu acho há três elementos, uma é que é mais complexo implementar uma semana de quatro dias numa empresa de mil e tal trabalhadores, com muitas áreas, vai necessariamente ser mais complexo, o que nós dissemos às grandes empresas é que não faz sentido mudar a empresa toda a experimentar, o que faz sentido é experimentar numa unidade mais independente, por exemplo, temos uma cadeia de hotéis, por que é que não experimentam num hotel, experimentam vejam quais são os custos, vejam quais são os benefícios em termos de mão-de-obra, e, portanto, é muito mais complexo. E, depois o processo de decisão também é mais difícil, numa pequena empresa a decisão vem de cima para baixo, uma pessoa, o líder, o chefe, o empresário é que diz, vamos experimentar, e, portanto, a decidir numa grande empresa há os acionistas, há uma distância entre os gestores que podem perceber os benefícios operacionais da semana de quatro dias, e os acionistas que estão muito longe em termos operacionais da empresa, e, portanto, podem ter muitas resistências.”

Deu exemplo de quando Henry Ford implementou a semana de cinco dias, que foi colocado em tribunal pelos seus acionistas por entenderem que estava a fazer caridade.

Referiu também que: *“que esta barreira entre os acionistas e os gestores que podem perceber os benefícios operacionais da semana de quatro dias, no nosso sistema pode criar uma barreira e evitar que as empresas queiram experimentar, depois, também podem ter medo da reação dos trabalhadores, vamos experimentar num lado e não no outro, os trabalhadores podem não estar contentes, porque é que vamos escolher uns trabalhadores e não outros, e, portanto, essas questões de equidade é normal haver alguma resistência, eu acho que quanto mais informação temos dos benefícios que podem ter, se for bem implementado, acho que podemos trazer mais*



grandes empresas apenas a experimentar. Eu não peço mais nada apenas que experimentem, que avaliem e depois então que decidam o melhor para eles.”

O deputado João Vasco Costa no uso da réplica, de forma a perceber a terceira ordem de razões, se o que foi referido tem a ver com o medo da reação dos trabalhadores em não sentirem a discriminação, porque é uns e não outros, se era essa a terceira ordem de razões.

O professor Pedro Gomes respondeu que sentiram isso numa grande empresa que esteve interessada, mas, que não avançou, que disse que a comissão de trabalhadores levantou muitas questões em relação à equidade, porque se é uma grande empresa, obviamente, que não vai fazer uma experiência com os trabalhadores todos, que tem que escolher e depois o que vão dizer aos outros. Deram indicações muito precisas, escolham um departamento onde tenham problemas e, que esse é um argumento, mais stress, pessoas que querem sair por *burnout*, mais rotação de trabalhadores e, que escolhem esses departamentos para experimentar, que é uma justificação e, que depois digam a todos os outros que se correr bem que vão experimentar em outras áreas. Também disse, que havia a questão da equidade que numa grande empresa pode ser uma barreira.

Em relação ao setor público, que pressupõe também que a escolha de um departamento e não outro departamento, que a justificação dada anteriormente pode ser usada, e explicar bem aos trabalhadores o porquê de irem nessa direção e não em outra, que não se pode chegar a todos visto que é um projeto piloto e que se está apenas a testar.

No uso da palavra o deputado Pedro Pinto, referiu que é importante a conciliação da vida familiar e pessoal com a vida profissional e, que tudo o que possa ser feito para melhorar e para facilitar essa conciliação que é um propósito e empenho, para que o resultado seja melhorar a qualidade de vida e, que podemos também resolver outro problema que temos na nossa sociedade que é o problema da demografia. Também disse que a tecnologia está cada vez mais evoluída e, que agora com a massificação da inteligência artificial, que temos cada vez mais condições para que a tecnologia esteja ao serviço do ser humano, mas, que também há um sério risco de essa tecnologia, como a inteligência artificial, em vez de ficar ao serviço do ser humano vir substituir o ser humano.

Sublinhou que fez esta primeira declaração como enquadadora daquilo que é o pensamento que está subjacente às questões que ia colocar.

Percebeu pelas respostas que a semana dos quatro dias não foi precisamente uma semana de quatro dias, que foi uma situação híbrida, ou foi quatro dias numa semana e cinco dias na outra, que falou em quinzenas, que depois não era uma semana de quatro dias em que a empresa fecha



sempre à sexta ou só abre sempre à terça, que quando se fala à data de hoje na semana de quatro dias, que é importante para quem nos ouve, perceberem do que é que estamos a falar, não pensarem que já não trabalham à sexta que vão ter um fim de semana de três dias, que se calhar não vai ser isso, que é importante esclarecer bem isso, em que é que consistiu essa experiência piloto, esse projeto piloto a nível nacional e, com o seu conhecimento como é que na Europa se está aplicando este conceito da semana dos quatro dias.

Em relação a um dos slides apresentado pelo convidado com a taxa de contratação, que foi cerca de 4,5%, que seja qual for a percentagem de necessidade de contratação, que isto acarreta um aumento de custos, que depois se irá refletir no preço final do serviço prestado ou dos bens vendidos, se não será também este custo acrescido de contratação extra um entrave à aplicação relativamente à semana de quatro dias que se está a falar de um exemplo temporal de cerca de dez anos para a sua implementação efetiva, que faz esta pergunta, porque a realidade insular não é de pequenas e médias empresas, é de micro e pequenas empresas, que 90% das nossas empresas são empresas de cariz familiar de autoemprego, que estão organizados na forma de empresas, mas que são empresas por via das circunstâncias fiscais, mas que na realidade não passam de autoemprego e, que o número de funcionários para além da família ou do agregado familiar é muito reduzido e que implementar um sistema de quatro dias mesmo que beneficie os próprios familiares, perante uma situação de um número reduzido de mão de obra, poderá ter que implicar contratação de mais mão de obra e daí invocar esta questão do eventual aumento de custos e, se esse aumento não será inviável à implementação do próprio conceito da semana dos quatro dias.

Em relação a uma afirmação feita na introdução é se não poderá também esta questão de a semana dos quatro dias ser subvertida pelas empresas para evitar aumentos salariais mais elevados, uma vez que vai reduzir o número de horas laborais e que isso poderá ser usado como argumento na contratação para evitar o aumento salarial, se o trabalhador simplesmente deixar de trabalhar um dia, passar a trabalhar só quatro e não houver o correspondente aumento do número de horas nos restantes dias.

Fez uma consideração final de âmbito geopolítico, que estamos preocupados e focados no aumento do conforto, na qualidade de vida, da conciliação da vida familiar e laboral, na produtividade e, que, no entanto, estamos perante um cenário de guerra na Europa, um cenário com a eleição do novo presidente da América. Continuou fazendo várias considerações e dando exemplos sobre os efeitos que poderão advir destes desafios questionou se fará sentido falar numa semana em que se vai trabalhar menos um dia.



Em resposta ao deputado, o responsável pelo estudo, Pedro Gomes, começou por referir que: “A decisão agora não é tanto se queremos uma semana de quatro dias ou se temos algum mérito para estudar a semana de quatro dias, eu acho que é um ponto diferente dizer vamos implementar a semana de quatro dias agora para toda a gente por lei ou se há méritos e se vamos continuar, se vamos estudar e se vamos avançar com o projeto piloto para conseguirmos perceber melhor.”

Considerou que: “o ponto da questão demográfica que é muito importante e, que se centra muito na questão das empresas e da produtividade, mas o efeito dos trabalhadores numa semana quatro dias é transformador, pelo menos, eles valorizam no projeto piloto em 28% o seu salário, são sobretudo as mulheres que valorizam mais a semana de quatro dias. A notícia desta semana em vários sítios e no Financial Times foi a governadora de Tóquio que vai para os trabalhadores da administração pública em Tóquio, promover a semana de quatro dias, precisamente com o argumento da baixa taxa de fertilidade. Eu acho que é muito importante percebermos porque é que a fertilidade tem baixado tanto, também em Portugal, muito nos países asiáticos. Se nós compararmos como por exemplo o pós 25 de abril, a taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho aumentou muitíssimo e, se antes as mulheres trabalhavam muito mas na esfera da casa, o homem podia trabalhar muitas horas mas depois voltava para casa e estava tudo feito e era tempo para a família, para descanso, agora, a maior parte das mulheres trabalham com a mesma taxa de participação dos homens, com os mesmos horários, a taxa de part-time é muito baixa em Portugal, comparado com outros países europeus, portanto, as quarenta e mais horas com a intensidade do trabalho moderno que têm sido cada vez mais intensa por causa das mudanças tecnológicas, e, depois chegam a casa e é tempo de fazer tudo aquilo que antes era feito pelas mulheres e que recai sobretudo nas mulheres, mas esta pressão de tempo sobre as famílias, acho que leva a um aumento das doenças do stress e do burnout, leva a taxas mais elevadas de divórcio e leva a uma baixa demografia, porque quando se tem uma criança o peso ainda maior que se tem em termos de falta tempo, ainda aumenta muito, portanto, é por isso a minha visão da semana passar a quatro dias não é tanto que devemos ter a semana quatro dias que vamos ser todos mais felizes, mas é pensar em todas as mudanças estruturais que ocorreram nos últimos trinta anos, quer ao nível da tecnologia, velocidade de comunicação, a participação das mulheres no mercado de trabalho, longevidade e nós continuamos a trabalhar como trabalhávamos há trinta ou quarenta anos sem nos termos adaptado, portanto, eu acho que é um ponto muito importante, também há um ponto económico mas é muito a longo prazo, mas eu acho que a falta de tempo é a mais detrimental, em termos de falta de crianças, do que propriamente a falta de dinheiro.



O segundo ponto relacionado com a tecnologia que referiu, que também acha muito importante a tecnologia.”

Falou sobre o livro que ganhou o prémio Nobel da economia neste ano, com mais argumentos para a semana de quatro dias.

Disse também, que: *“Sendo estas as propostas concretas, primeiro o que é que é uma semana de quatro dias, eu se calhar devia ter começado por definir, é uma redução do tempo de trabalho, mas ao contrário da semana de trinta e cinco horas, por exemplo, onde a redução de horas é indicativo de uma redução do dia de trabalho para sete horas, a semana de quatro dias é tentar concentrar essas horas extra em dias livres, portanto, em vez de dias mais curtos, é mais dias livres que são regulares, e, por isso, também é diferente de ter mais dias de férias, porque férias não são regulares, é mais difícil de organizar no trabalho, a semana de quatro dias por ser mais dias livres de forma regular, de forma a que na organização do trabalho já esteja previsto essa mudança, e, portanto, a quinzena de nove dias entra nessa definição porque dá um dia livre, não é todas as semanas mas é de quinze em quinze dias, é uma forma de implementar, de reduzir para trinta e seis horas de uma forma, é um passo intermédio, por exemplo, outras empresas fazem trinta e seis horas em quatro dias e dão um dia livre sempre, mas aí obriga a um aumento da jornada diária para nove horas, o que para alguns trabalhadores se torna muito pesado. Mas, então a filosofia é esta, é reduzir o tempo de trabalho, mas de forma a concentrar essa redução em mais dias livres regulares e, essa é a definição, a partir daí a implementação depende do setor e, ao contrário do meu livro «sexta-feira é o novo sábado», na verdade a maior parte das empresas não pode fechar à sexta-feira, portanto, é a terça, é a quarta.”* Deu o exemplo do horário de um médico e, de uma creche para exemplificar que não é necessário que o dia livre seja à sexta-feira.

Acrescentou que: *“esta é a definição, uma definição muito abrangente, mas depois a questão da implementação passa por cada empresa neste formato, mas espero que fique claro o que é que é a diferença das trinta e cinco horas para a semana de quatro dias, as duas são uma forma de reduzir o tempo de trabalho, mas uma é mais reduzir a jornada, na outra é reduzir os dias é concentrar, e eu acho que é mais transformador para a empresa e para o trabalhador ter um dia livre, força a empresa a mudar de procedimento, e, portanto propiciam os aumentos de produtividade e para o trabalhador o dia livre é transformador, porque de facto tem escala para fazerem o que quiserem, menos uma hora por dia muitas vezes em muitas empresas acaba o trabalhador por ficar as oito horas na mesma e horas extraordinárias que normalmente não são pagas, e, portanto, não altera muito a vida.*



O segundo ponto em relação aos custos, isto é crucial, portanto, eu quero que fique claro, em muitos setores eu acho que se consegue implementar a semana de quatro dias sem custos adicionais de contratação, mas há setores onde é preciso, agora a questão aqui é sempre uma questão quantitativa, e, é muito diferente dizer a uma empresa que vai custar 25% da massa salarial ou vai custar 4,5% da massa salarial, até porque, se a massa salarial, apenas por exemplo, nos restaurantes é 30% ou 40% dos custos o que nós estamos a ver é um impacto muito pequeno no preço se for tudo passado para o consumidor, estamos a falar de um aumento muito pequeno do preço que não teria impacto na inflação, que seriam os preços relativos. E, o outro elemento que eu acho que é importante ter é que também há outras poupanças para a empresa, por exemplo, na creche elas tinham aulas de pilates e ofereciam o passe mensal como um benefício extra para o trabalhador e, por estar a oferecer a semana de quatro dias reduziram e há muitas empresas atualmente que têm muitos benefícios para bem estar, cursos, aulas de yoga, mesas de ping pong, viagens, fazem muitas coisas para os trabalhadores, que se calhar são pouco valorizadas e se calhar reduzindo esses outros benefícios que são custos para a empresa, podem compensar estes custos adicionais realmente de contratação. O ponto que também falou pode no caso não haver aumentos de produtividade suficientes, pode haver uma moderação salarial, portanto, os salários não são uma coisa fixa, são uma variável dinâmica e, portanto, se as empresas virem que não há os aumentos de produtividade, que não foram suficientes, podem compensar esse custo, por exemplo, tem de gastar mais 4,5% em trabalhadores será que os trabalhadores aceitam uma moderação salarial apenas durante um ano, uma moderação de um ano, para permitir essa contratação e, depois, a partir daí voltam aos aumentos naturais de crescimento do salário aí já é uma escolha, mas a questão é só vamos saber quantitativamente quanto é que precisamos se experimentarmos, portanto, se experimentarmos, se me disserem é preciso contratar mais 25% de trabalhadores, torna-se irrealista, não o façam, mas se disserem que é preciso contratar 4% de trabalhadores, gastar mais 4%, então aí acho que os custos benefícios operacionais a partir daí é para a empresa decidir como é que avalia cada uma delas, mas que nós só chegamos a este ponto depois de experimentar, então acho que o importante é experimentar primeiro e depois fazer a avaliação, não é dizer, vai ser muito caro não vamos fazer, vamos experimentar e depois avaliamos.”

No terceiro ponto em relação às pequenas e médias empresas deu exemplos de duas empresas. Sobre um restaurante que decidiram abrir e abrem só quatro dias por semana, avaliaram e decidiram abrir apenas nos dias em que vendem mais.

No quarto ponto da questão geopolítica disse que: “se nós procurarmos o contexto perfeito para a semana de quatro dias, não vai haver contexto perfeito, portanto, ou há muito desemprego, ou



há muita inflação ou há problemas geopolíticos, portanto, se estamos à espera do melhor contexto, de um contexto perfeito nunca vamos conseguir e, o que eu acho melhorar a economia é também protegê-la dos riscos e um dos riscos que nós temos é o risco dos movimentos populistas e nós vamos ver o que o Trump fez no primeiro tempo e agora o que propõe um aumento das tarifas, bloquear o comércio internacional, isto é tudo o que é pesadelo de um economista, não tem respeito pelos orçamentos. Construir um muro para fazer deportações, acho que os economistas dizem que a eleição de um líder populista custa à economia 10% do PIB em quinze anos, numa das mais influentes revistas económicas e, portanto, a questão é como é que nós, o sistema político, consegue evitar este aumento dos populismos e nós vimos com o Biden que teve políticas muito pró trabalhadores, muito crescimento do salário real dos trabalhadores e com o baixo desemprego, isso não foi suficiente, portanto, é preciso mudança e eu acho que a semana de quatro dias oferece esse meio caminho, não acho que seja de esquerda nem de direita, acho que se trabalharmos em conjunto podemos conseguir uma melhoria enorme na vida das pessoas que é real sem prejudicar a economia, isso é um caminho difícil, mas se conseguirmos fazer, eu acho que trabalhando em conjunto, gestores e trabalhadores vamos conseguir, podemos conseguir mas dá trabalho, não é fácil dá trabalho, mas conseguindo acho que é a melhor forma de proteger a economia e mostrar que existe um caminho alternativo aos populismos, porque o caminho onde nós vamos acho que esse sim vai prejudicar a economia e vai ter custos muito maiores para as sociedades ocidentais.”

O deputado Pedro Pinto no uso da réplica disse que quando abordou a questão geopolítica foi com a preocupação de quem tem de tomar decisões políticas e de as tomar com consciência e não em contraciclo, porque se a Europa fosse o Mundo, se tudo dependesse da Europa era mais fácil tomar as decisões. Fez várias referências à política internacional e, depois aprofundou a taxa de trabalho feminino ter aumentado nos últimos anos em paralelo com o que tinha sido dito pelo convidado.

Referiu também que isso são mudanças estruturais na nossa sociedade que ocorreram e que é dinâmico e, que quando o convidado disse que a questão da semana de quatro dias, eventualmente, seria uma coisa a implementar e a olhar em termos de década, que se calhar têm a ver também com isso, com o facto de também as famílias não poderem de um momento para o outro abdicar de uma das suas fontes de rendimento, que será o de terem os dois elementos do casal a trabalhar e, que gostava de ouvir um pouco mais da sua reflexão sobre esta questão do trabalho do casal e da sua conciliação e conseqüente implicação na taxa de fertilidade.



O coordenador do projeto da semana de quatro dias, Pedro Gomes, começou por dizer que o contexto internacional também o preocupa e, que as escolhas que fazemos também estão condicionadas com o que se está a passar.

Em relação à questão colocada frisou que: *“mas então aqui e voltar à questão o que é que se quer fazer, quer-se implementar a toda a gente, ou quer-se continuar a estudar, e eu acho que aqui é um ponto dado todo este contexto, dado que devemos continuar a estudar, a testar, a experimentar não é fazer decisões nenhuma e, quando eu falo em dez anos se começarmos agora a experimentar, porque se não fizermos nada, daqui a dez anos vamos ter outra conversa destas e, que isto não se consegue implementar de um dia para o outro vai ser daqui a dez anos, mas se não fizermos nada vai ser vinte, trinta, quarenta anos, é dez anos se começarmos desta forma prudente não é saltando etapas, e que a questão é, e percebendo todas as dúvidas que possa ter, e a questão que ninguém está a por, presumo que não seja, vamos saltar para a legislação, vamos obrigar as empresas a fazer isto, é vamos testar, vamos tentar estudar mais, aprender mais de como é que se pode fazer de uma forma bem feita, que se de facto conseguirmos implementar sem prejudicar a economia então aí acho que só ficam algumas questões ideológicas que possam nos prender a esta visão que só a trabalhar, que só conseguimos produzir mais trabalhando mais, mas há outras formas e trabalhar de forma mais inteligente.*

Quanto à demografia houve de facto estas mudanças estruturais, há consequências desta nova forma de organizar as mulheres que trabalham tantas horas como os homens, e a questão tem implicações e, qual é a melhor maneira de resolver, algumas vozes que falam por exemplo de criar o estatuto de dona de casa, estatuto fiscal e pagar às mulheres, mas aí o efeito na economia seria retirar metade dos trabalhadores, tirar 25%, são as mesmas pessoas que dizem que reduzir a semana de trabalho máximo de cinco para quatro dias é uma catástrofe para a economia, dizer que tirar 20% a 25% da força de trabalho aí já não há problema económico nenhum, que acha que a solução não é voltar ao que era nos anos setenta, nos anos oitenta, que é encontrar um equilíbrio onde os homens e as mulheres podem os dois participar no mercado de trabalho mas com menos dias, de forma a dar mais tempo a todos para a família, acha que é uma forma muito mais equilibrada, por exemplo, as mulheres no mercado de trabalho e o contributo das mulheres na economia, estudos quer do Banco Mundial do Fundo Monetário Internacional ou vários estudos sobre o empreendedorismo no Reino Unido, dizem que a participação das mulheres tem um impacto enorme no PIB e, é isso que nós queremos manter também.”



Da Audição do Presidente da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, ocorrida a 6 de janeiro de 2025:

[Parlamento online - Audição do Prof. Mário Fortuna, na qualidade de Presidente da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores - Projeto de Resolução n.º 20/XIII \(BE\) – “Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores”](#)

O presidente da Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, Mário Fortuna, iniciou a sua participação pronunciando-se sobre as conclusões de projetos piloto que já tinham sido desenvolvidos sobre esta matéria. E, que a conclusão destes projetos piloto é que, sim, talvez, conforme os setores e conforme as circunstâncias específicas das empresas, que não é uma conclusão taxativa relativamente à possibilidade da generalização do conceito. Também disse que nestes projetos que já foram desenvolvidos, foram projetos condicionados pela disponibilidade das empresas para testar o sistema, que são sistemas voluntários, que no fundo acabam por recolher, ou acolher situações muito específicas e situações em que existe uma característica muito pontual para cada empresa. Muitos desses projetos, foram projetos com apoios especiais, e a existência de apoios especiais num projeto desta natureza vão tender a enviar os resultados, porque se têm apoios para desenvolver um determinado projeto, é evidente que vão condicionar mais pessoas a participarem. Também falou na discordância total por parte das associações empresariais quanto aos resultados incompletos, e à viabilidade de implementação dos projetos, que este é o quadro que têm de análise relativamente a tentativas e exercícios que foram desenvolvidos no passado, mesmo a nível nacional e a nível internacional, que não é um assunto que lhes diga respeito exclusivamente.

Em relação à proposta aqui em apreço, disse que: *“criar um projeto piloto para a implementação da semana de quatro dias no setor privado, com a correspondente redução do número de horas de trabalho, e sem diminuição da retribuição. Portanto, é óbvio que estamos aqui a criar um cenário muito específico, que também prevê que se crie através da Direção Regional da Qualificação e Emprego, um mecanismo de apoio às empresas privadas e organizações do setor social que pretendam aderir, e, ainda concretize o projeto da semana de quatro dias com a redução do número de horas de trabalho e sem diminuição da retribuição na administração pública e no setor privado.”*

Referiu que na opinião da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores relativamente a esta matéria, dizem o seguinte: *“não é viável uma semana de quatro dias com a redução do horário, e sem redução de remuneração nos Açores, esta é a nossa opinião, quanto mais, nenhum dos nossos*



parceiros comerciais o faz sem perda acentuada, se o faz, essa é que é a razão principal, não temos mais ninguém dos nossos principais parceiros comerciais a fazê-lo, quer dizer que nós para fazermos isso teríamos que assumir uma acentuada perda de competitividade, e a acentuada perda de competitividade vai ter consequências, e as consequências da perda de competitividade são a perda de postos de trabalho, vamos perder atividade revertendo o momento da expansão a que estamos a assistir agora, uma expansão económica efetiva, uma expansão que tem vindo a criar mais postos de trabalho. Portanto, temos um recorde de postos de trabalho, não é por nenhuma razão estranha, é porque nos tornamos ligeiramente mais competitivos, particularmente no setor, o que tem permitido a fixação de mais pessoas nos Açores, e o estancar da hemorragia demográfica que estávamos a ser sujeitos. Portanto, neste sentido, no nosso entender a proposta é irrealista na forma e no tempo. Não seria inconsequente o agravamento dos custos laborais, porque reduzir a jornada laboral de quarenta para trinta e cinco horas, implica a assunção de um custo adicional de 14,3% de uma só vez, isto sem considerar os custos adicionais que advém da estratégia que está anunciada e assumida de aumento do salário mínimo nacional e regional, consequentemente. Portanto, é uma situação que para nós seria bastante penalizadora da nossa competitividade e da nossa capacidade de criar postos de trabalho. Criar mecanismos de apoio às entidades que se disponibilizarem para o projeto é, mais uma vez, volto a insistir, enviesar a base para o desenvolvimento de qualquer projeto. Para ser válido qualquer teste tem de ser feito sem qualquer apoio, portanto, nas condições normais de funcionamento das empresas, e não em situações excecionais.

Concretizar o projeto no setor público-administrativo e no SPER, é agravar os custos com ambos, e piorando os custos de contextos da economia, agravando a produtividade e a competitividade, e ainda mais a sustentabilidade das finanças públicas, da economia dos Açores, e criando um contexto certo para um novo surto de emigração. O setor público-administrativo e o SPER, não vivem à margem da economia, a sociedade não vive à margem das consequências do que se faz neste setor, aliás, vamos ver especificamente o que tem acontecido no SPER nos Açores nos últimos anos, com custos elevadíssimos para toda a economia e, naturalmente afetando o bem-estar de toda a sociedade, e afetando também a competitividade das empresas. O mercado, no nosso entender, é que determina a cada momento a forma de organização e remuneração das jornadas de trabalho, sendo fantasioso impor modelos que são alvitrados. Até, porque existem muitas organizações da mais diversa natureza entre nós que não seguem a jornada de quatro dias, seguem a jornada de cinco dias. Vamos pensar nas escolas, nas creches, nos hospitais, nos hotéis, das mais diversas infraestruturas que funcionam para manter a sociedade em funcionamento. Portanto, uma jornada que quatro dias se não for generalizada e transversal, e se não houver uma



transformação radical de todo o funcionamento da nossa economia, da nossa sociedade, não nos parece viável entre nós neste momento. Vamos lembrar que a produtividade do trabalho dos Açores é a mais baixa do país, estamos com 88% do valor nacional, quase iguais ao Norte, mesmo assim tem uma produtividade média superior à nossa. Portanto, implementar medidas desta natureza nos Açores quando o resto do país não está no mesmo registo, é, efetivamente prejudicar diretamente a competitividade da economia dos Açores. Espartilhar as empresas em modelos que não garantem, ou que não asseguram a competitividade, é no nosso entender, um crime económico, até porque é acabar com atividades económicas, e acabar com atividades económicas equivale a perder empregos e perder população. Em suma, a Câmara de Comércio e Indústria é contra a recomendação por não se vislumbrar qualquer benefício para a competitividade, gerando, pelo contrário, perda de capacidade de todo o sistema económico e social, e até político, para sobreviver no mundo atual, e por se perturbar um modelo dos cinco dias que é praticado em praticamente todos os serviços de que dependem as empresas e as famílias, incluindo todos os níveis de ensino. Sublinho a ideia de que, nós avançarmos para um sistema desta natureza, sem que os nossos principais parceiros comerciais o façam, os nossos principais parceiros comerciais são efetivamente o resto do país, é efetivamente prejudicar a nossa competitividade e prejudicar a nossa capacidade de sobrevivência neste sistema.”

Após esta explanação o presidente da Comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões por parte dos deputados, inscreveu-se o deputado António Lima (BE), o deputado Berto Messias (PS), o deputado Pedro Pinto (CDS-PP) e a deputada Sabrina Furtado (PSD).

A abrir a primeira ronda de questões, o deputado António Lima, disse que a exposição inicial tinha sido clara quanto à posição da Câmara de Comércio e às suas preocupações.

Referiu que a intenção do BE com este projeto de resolução que pretende criar um projeto piloto de forma a que se teste nos Açores nos mais diversos setores, seja da economia privada, seja na administração pública, a redução do número de dias de trabalho, a chamada semana de quatro dias, para que se consiga também aferir na nossa realidade os benefícios e a forma como esta experiência que está a ser implementada em vários países, também em Portugal, que possa funcionar nos Açores.

Sublinhou que a economia deve funcionar para as pessoas, e não ao contrário que os benefícios da economia têm de chegar às pessoas e aos trabalhadores em particular. E, que é nesse sentido que o teste e a experimentação é fundamental para se perceber, também, as consequências positivas e, eventualmente, não positivas, da implementação da semana de quatro dias. Percebeu algumas das preocupações que o Prof. Mário Fortuna transmitiu, embora discorde da maior parte



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

delas, e referiu que não estamos a falar numa alteração legislativa, que não será uma imposição a nenhuma empresa ou setor a implementação da semana de quatro dias, mas sim, um projeto de adesão voluntária. E, que num projeto de adesão voluntária, adere quem quer, nas condições que são criadas, e não é por isso suscetível de criar dificuldades à economia, nem ao funcionamento da economia regional, julga que essa preocupação é um pouco exagerada.

Disse que por outro lado, também é preciso dizer que, mesmo não sendo uma alteração legislativa, não é necessariamente o mercado que define os horários de trabalho, e o tempo normal de trabalho, que é a legislação e a regulamentação coletiva, e que nem sequer é disso que estão a falar, que é de um projeto piloto. E, que no entender do BE, para que esse projeto piloto tenha sucesso, que houvesse a participação e a colaboração dos empregadores e trabalhadores das suas organizações, ou dentro de cada empresa ou setor.

Questionou se da parte da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, criando-se esse projeto piloto, se esta proposta vingar, se a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores estaria disponível, de qualquer forma, para colaborar na implementação e no desenho desse mesmo projeto.

Em resposta ao deputado o presidente da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, fez algumas considerações e, referiu que estão sempre preocupados é com a competição no Mundo em que nos inserimos e que a vida das empresas dos Açores não pode ficar para trás num Mundo competitivo. Em relação à questão, disse que estão disponíveis para participar em trabalhos desta natureza, que a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores está sempre disponível, ou tem estado sempre disponível para participar em todos os exercícios que sejam aconselháveis para antever o que é que vai ser o futuro e para preparar, inclusive, o futuro dos Açores. Agora, começar por dizer, vamos reduzir a semana de trabalho para quatro dias, vamos aqui manter os salários, reduzir o número de horas de trabalho, que acha que o ponto de partida é um ponto demasiado ambicioso, inviável, idílico, e que não gostaria que os empresários ficassem iludidos relativamente aquilo que possa vir a ser feito. De resto, disse que existem princípios que para eles são fundamentais, que têm de competir todos os dias, têm de estar prontos para conseguirmos afirmar a capacidade de produzir mais, e de produzir serviços em cada momento. Fazer a análise, participar em discussões, participar em debates, seguramente, projetos piloto, que não sabe, que é um assunto que a Câmara de Comércio nem sequer considerou, mas que diria que com supostos como aqueles que aqui estão vertidos, que têm muitas reticências relativamente à matéria.

Na réplica, o deputado António Lima começou por esclarecer que o texto não sendo muito esclarecedor relativamente aos possíveis apoios a atribuírem às empresas que adiram a um projeto piloto deste tipo e que da informação que têm, e da análise que fizeram dos projetos piloto



que já se realizaram, consideram que a existir apoio, que seja essencialmente apoio técnico, mas, não apoio financeiro. Considerou que aí que o convidado tem razão, porque tendo em conta aquilo que já averiguaram, o apoio financeiro pode levar a distorções até dos resultados que se pretende aferir. Por isso, considera que o apoio técnico para que as empresas que adiram se consigam reorganizar e implantar uma alteração que é estrutural no seu funcionamento, que esse poderá ser importante, e que fará sentido existir, daí terem colocado na proposta esta matéria, este ponto relativo ao apoio a atribuir às empresas.

Perante esta explicação, o Prof. Mário Fortuna, disse que o problema é que não conhecem o desenho do que é que seria a experiência. Conhecem os pressupostos das horas, dos dias e do salário, que começam desde logo com uma base de partida que é perfeitamente inaceitável, que não é viável. Referiu que quando tentam estudar uma coisa que olham para o contexto, olham para os intervenientes, olham para a viabilidade, e que a oportunidade de alguns pressupostos aqui apresentados, começam aqui logo com um impedimento que é aceitar a redução do horário de trabalho. Como disse era excelente que conseguíssemos dizer: *“Sim, Senhor. Vamos tratar deste assunto porque a nossa produtividade está nos máximos, está fantástica, somos altamente competitivos e podemos olhar para a nossa posição no mundo de forma diferente.”*, mas que não estamos neste ponto de partida. Sublinhou que era mais importante estudarmos porque não somos mais competitivos, onde é que está a nossa perda de competitividade, de onde é que vem esse nosso atraso de competitividade relativamente ao resto do País e como o País não é muito competitivo relativamente ao resto da Europa, que temos aqui um problema estrutural de grande alcance, de grande profundidade. Preferia até estudar esse assunto e desenvolver projetos piloto para melhorar a produtividade. Disse que a base de partida desta proposta não lhes agrada, que não é uma coisa que possam subscrever.

Seguidamente, o deputado Pedro Pinto destacou a última intervenção, relativamente à questão da produtividade em que os Açores estão na cauda do País. Perguntou qual foi a avaliação e quais serão os pontos fulcrais que a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores fez da falha na produtividade, e, por onde é que se podem começar a combater e a reverter essa taxa de produtividade.

Em resposta ao deputado, o Prof. Mário Fortuna disse que se têm aqui os habituais fatores de falta de competitividade, começando pelos custos de contexto, que são os custos que as empresas têm de suportar quando têm de competir e que vêm de diversa ordem, que são as regras que se estabelecem, são as burocracias que se estabelecem, e, que são também as regras que determinam o funcionamento da economia como, por exemplo, na área dos transportes. Os transportes são um fator crítico de competitividade, e que podem ser um fator de alavanca



positiva, e podem ser um fator negativo, que vimos a importância dos transportes quando se deu a liberalização do espaço aéreo nos Açores, o quanto é que a economia cresceu. Disse também, que tivemos um custo de contexto enorme nos transportes marítimos, que os mesmos estão configurados de uma certa forma, que a Câmara de Comércio nunca contestou que seja necessário ir a todos os recantos dos Açores ao mesmo preço, contestam a forma como o modelo está organizado e não-financiado. Os transportes são um travão imenso, silencioso, discreto, que afeta a nossa competitividade, não podia ser de outra forma, tudo aquilo que consumimos e que queremos exportar é transportado por via marítima, que temos aqui um custo de contexto elevadíssimo.

Referiu que temos um défice de qualificações e que ao longo dos anos não se conseguiu ultrapassar por completo o atraso relativamente à economia que nos envolve, aos nossos parceiros comerciais. Disse que temos qualificações mais baixas, temos transportes mais onerosos, e temos outros custos de contexto de regras de funcionamento também mais elevadas.

Falou de uma informação dada aquando da apresentação que fizeram das 100 maiores empresas, no projeto “100 melhores empresas” do Açoriano Oriental, e em que deram uma conclusão muito interessante, sobre a rentabilidade média das empresas nos Açores está em metade da rentabilidade média das empresas no resto do país, e que tal tem a ver com o contexto de funcionamento da nossa economia ao longo das linhas que referiu.

Sublinhou, que estamos em desvantagem em vários aspetos, e que era importantíssimo, que se fizesse um enfoque maior em ultrapassar estes constrangimentos para que a economia pudesse ser mais robusta, mais rentável, criando mais emprego e remunerando melhor também.

Na réplica, o deputado Pedro Pinto disse que a resposta dada, lhe suscita outra questão, e que é: percebendo o défice de qualificações que temos nos Açores, se o setor empresarial em toda a sua extensão tem oferta de empregos qualificados, se tem oferta de condições de trabalho, laborais, salariais, remuneratórias, outras regalias compatíveis com mais qualificações académicas. Ou seja, se o setor empresarial tem capacidade de atração e retenção de pessoas mais qualificadas com níveis académicos superiores. E, sabendo que é incontornável pelo fato geográfico de residirmos e habermos no meio do oceano, sabendo que é incontornável que tenha de haver transporte, em que medida é que teria de ser reduzido esse custo do transporte, nomeadamente, o transporte marítimo para nos igualarmos em condições de competitividade com o resto da Europa e com o resto do País.

O presidente da Câmara Comércio e Indústria dos Açores começou por dizer que as empresas dos Açores têm capacidade de atrair e reter pessoas mais qualificadas e que este tem sido o cenário



dos últimos tempos, que é, as empresas precisarem cada vez de mais pessoas, e também de pessoas com mais talento em cada uma das áreas em que as empresas operam, que se está em crescimento, e que esse crescimento quer dizer que se tem capacidade de contratar mais pessoas, e que aí é evidente que quanto mais qualificações se tiver em cada um dos segmentos de atuação das empresas, tanto melhor. As empresas procuram sempre altas produtividades, alta capacidade de executar as tarefas que têm de ser executadas.

Referiu que, temos o setor do turismo onde são precisos bons funcionários em todos os segmentos, e que a capacidade de atração tem a ver com os setores que se estão a desenvolver. Também disse que os setores que estão em desenvolvimento que são toda a fileira agroindustrial que envolve todo o tipo de competências, e agora, a fileira do turismo que também envolve todo o tipo de competências com quantitativos diferentes conforme a função que as pessoas desempenham. Disse também, que temos um défice transversal, que na economia dos Açores, é histórico, que temos uma participação de qualificados com o ensino superior muito inferior aquela que é a média nacional, que é sintomático, porque tem a ver com a dificuldade em contratar estas pessoas, em atrair estas pessoas mais qualificadas. Sublinhou que não se consegue fixar grandes setores de alta tecnologia, porque nos Açores não se evidencia uma vantagem competitiva nesta área.

Naturalmente que se vê com bons olhos uma fileira mais tecnológica como a fileira espacial, ou a fileira dos estudos do mar, que são projetos em desenvolvimento, que têm a capacidade de fixar pessoas, que não são muitas, mas que são contributos importantes para a transformação da nossa economia.

Em relação à segunda questão, como se reduz o custo de contexto do transporte, neste caso do transporte marítimo, porque o transporte aéreo já está devidamente contemplado, com grandes apoios, e que no transporte marítimo não existe uma postura equivalente aquela que existe no transporte aéreo, que não há apoios. O modelo que está adotado com a complacência da República e dos Governos Regionais, é um modelo em que toda a vertente social, toda a vertente de coesão interna é paga pelos próprios consumidores. Porque, se o modelo não tem nenhum apoio que reconheça a componente social que os transportes marítimos têm no caso dos Açores, que isto quer dizer que o consumidor é que paga tudo. Acrescentou ainda que a alteração mais recente de levar os navios de forma mais frequente às ilhas mais pequenas, Santa Maria e Graciosa, teve uma forma peculiar de financiamento que foi com a redução da tarifa da Portos dos Açores, ou seja, são objetivos políticos que são pagos pelas empresas, degradando a competitividade destas empresas e que a prazo, o que vai acontecer é que as empresas se tornem cada vez mais deficitárias, e que acaba por ser novamente o erário público a financiar estas



despesas. Disse que temos muito trabalho a fazer no transporte marítimo, e da forma como o organizamos, e na forma como financiamos as políticas sociais ou as políticas de coesão na área do transporte marítimo, porque contrasta drasticamente com aquilo que se fez e com o que está feito com o transporte aéreo.

O deputado Berto Messias começou por recentrar o assunto na proposta do BE. Dizendo que entende que a abordagem do convidado é legítima, enquanto representante dos empresários, percebendo que existe uma proposta que prevê que os trabalhadores trabalhem menos e recebam o mesmo, e, que numa abordagem simplista da questão, obviamente que manifestam a sua discordância.

Referiu que esta questão da implementação da semana de quatro dias de trabalho, quer no setor público, quer no setor privado, é um assunto que não é novo, que está a ser amplamente discutido em diversos países, em diversas sociedades desenvolvidas, e que temos sobre esta matéria, um estudo realizado no nosso país que evidencia também um conjunto de questões, e, até de mais valias invocadas pelas empresas que participaram neste estudo, que evidenciam muitas matérias positivas relativamente à implementação deste projeto piloto e, que é importante que os Açores não virem as costas aquela que é a evolução normal dos tempos que acontece nas nossas economias de referência, no caso em Portugal Continental e também do continente europeu, e que na economia global em que estamos inseridos, é fundamental que projetos deste tipo para funcionarem tenham todos a remar para o mesmo lado. Desde logo, no caso o Governo Regional, o parlamento, os órgãos de governo próprio, os empresários, os representantes dos empresários, as entidades representativas dos trabalhadores, e, daí a sua questão, porque depreendeu das palavras do deputado António Lima, que pode, eventualmente, ser clarificado na proposta que é apresentada, e dos pressupostos que são apresentados, que isto é uma matéria opcional para as empresas. Ou seja, as empresas que assim quiserem, e que assim entenderem é que poderão aderir a este tipo de projetos, não há aqui nenhuma agenda impositiva para a implementação deste projeto piloto.

Perguntou ao convidado, se no caso de haver uma vontade generalizada desde logo no parlamento, sendo esta proposta aprovada, havendo uma abordagem positiva, generalizada das entidades representativas dos trabalhadores, e, sendo certo, tendo em conta as palavras já referidas pelo deputado António Lima, e admitindo que possam até ser clarificadas no texto resolutivo, se não poderemos ter a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, enquanto parceira ativa deste projeto piloto, estando garantidos os pressupostos de adesão opcional por parte dos empresários, ou, se não teremos em circunstância alguma, a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores parceira de um projeto deste tipo.



Disse também que o Prof. Mário Fortuna referiu os pressupostos, e a verdade é que acha que desse ponto de vista a abordagem do BE é feliz nesta proposta, os pressupostos são genéricos, e, que podem ser perfeitamente desenhados, ou redesenhados tendo em conta a parceria alargada entre todos os intervenientes, para que este projeto piloto possa ser implementado com sucesso, sendo certo, que um projeto piloto deste tipo se não tiver uma estreita parceria e colaboração dos representantes dos empresários, naturalmente, estará condenado à partida.

Reforçou que se bem entendeu das palavras do proponente, que estamos a falar de um projeto piloto cuja adesão será opcional, e os empresários que bem entenderem é que podem, ou não recorrer a este projeto. Portanto, a questão é se a perspetiva aqui apresentada, e aquilo que já referiu é que a Câmara de Comércio não será, em circunstância nenhuma, neste momento parceiro, ou estará disponível para participar e ser parceira da implementação deste tipo de projeto piloto, sendo que é garantido que é opcional, ou se, tendo em conta as suas palavras, a Câmara de Comércio não estará de todo disponível para a implementação de um projeto deste tipo na nossa Região.

Perante a questão o Prof. Mário Fortuna começou por dizer que a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores está sempre disponível para participar na reflexão do que quer que seja de interesse para a economia, para a sociedade dos Açores, mas que o que foi apresentado não foi um pedido de parceria, que foi um trabalho com pressupostos já fixados e fechados e que por isso referiu várias vezes os três pressupostos que aqui estão incutidos das horas, dos dias e do salário.

Disse que a Câmara de Comércio nunca se afastou de quaisquer parcerias, e que não vai estar fora de toda a discussão e todo o debate sobre a semana dos quatro dias, que preferiam ter estado num processo em que os pressupostos e as bases de um estudo, ou de um trabalho de análise eram feitas em comum, e, não unilateralmente. Porque, a proposta que aqui está é uma proposta unilateral, não é uma proposta que resulte da conjugação e da audição prévia do que pensam, ou acham os empresários.

Referiu também que da parte da Câmara de Comércio o grande objetivo é trazer sempre o melhor possível para a sociedade e para os seus trabalhadores, que nunca foi de outra forma. Disse que se é para se fazer uma parceria ativa, que a mesma começa logo antes de se desenhar projetos piloto, e se desenharem determinados pressupostos, que este é o problema. Se for para discutir o que é que se deve fazer relativamente a esta matéria, e a estas tendências que existem a nível internacional, que é evidente que a Câmara de Comércio está disponível para participar e para apresentar desde logo as suas preocupações, e eventualmente, as suas linhas fundamentais em tudo aquilo que possa vir a ser desenvolvido.



Sublinhou que a Câmara de Comércio tem de expressar preocupações, porque não estão só em causa os privados, que estão também em causa as empresas públicas, e as entidades públicas, e, que os contextos são diferentes. A forma como se financia a administração pública e as empresas públicas, é diferente da forma como se financiam as empresas, e o receio das empresas é que têm de estar continuamente a lutar no contexto que existe e que o contexto que está lá fora, não é o contexto que nós queremos.

Em réplica o deputado Berto Messias deu nota daqueles que são os trâmites institucionais e parlamentares, e que discutir previamente os assuntos é precisamente o que se está a fazer. Disse que o BE apresentou o seu projeto de resolução no âmbito da sua livre iniciativa parlamentar enquanto partido político no nosso parlamento, apresentando aquilo que entende no seu projeto de resolução, e, cabe às respetivas comissões parlamentares ouvir os diversos intervenientes nas matérias, e que depois o BE com base, nisso, e qualquer partido, se bem que neste caso em termos de projeto de resolução as alterações cabem exclusivamente ao BE, mas todos os partidos políticos, ouvindo aquelas que são as opiniões e as exposições dos nossos parceiros sociais, no caso em concreto da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, naturalmente que deverão ter isso em conta para aquelas que são as suas posições finais no plenário, onde a proposta em causa é votada e, é ou não aprovada.

Referiu que na sua perspetiva isso faz com que os pressupostos aqui apresentados sejam abertos e tenham a latitude necessária para que se possa ter as precisões e as correções que se possa entender serem adequadas de fazer.

A segunda nota que deu foi para registar que a Câmara de Comercio está disponível para poder ser parceira na implementação do projeto piloto de quatro dias de trabalho no setor privado, estando salvaguardados alguns pressupostos que se entendem serem adequados, sendo certo que se está sempre a falar numa adesão voluntária, e que isso é importante referir. Porque, também se sabe que no âmbito dos debates parlamentares, e dos debates públicos que se tem no parlamento, e não só, geram-se muitas perceções públicas e geram-se algumas confusões.

Perante as notas expostas o Prof. Mário Fortuna começou por dizer que não estão disponíveis para o projeto piloto que está em cima da mesa, que foi isso que disseram, porque o mesmo baseia-se num conjunto de pressupostos que não subscrevem. Disse que estão disponíveis para uma reflexão e um aprofundamento da problemática, se vai dar num projeto piloto, ou não, que é outra questão.

Voltou a referir que este projeto piloto se baseia num conjunto de pressupostos que não são exequíveis, que não são razoáveis no momento atual.



Seguidamente inscreveu-se a deputada Sabrina Furtado, dando nota de que a posição que foi tomada em nome da Câmara de Comércio desde o início é claríssima, e que, o mesmo acabou de sublinhar agora em duas frases o que tem vindo a dizer ao longo da audição.

Associou o PSD na parte de apoio, ou de apoio técnico que faz toda a diferença no texto, e que talvez fosse bom clarificar.

Questionou o presidente da Câmara do Comércio, visto que disse que no futuro se, eventualmente, o mercado estiver diferente, estiver mais estabilizado, estiver mais competitivo, será natural outras abordagens tanto para empregadores como para trabalhadores, que gostava de saber se a Câmara de Comércio já se debruçou sobre estas matérias, se já tem alguma reflexão, ou se tem intenções de a fazer no futuro, sendo que para este projeto de resolução, as suas posições, no entender do PSD são bastante claras.

Em resposta o convidado disse que nunca fizeram um estudo concreto sobre o futuro, que o fazem todos os dias nas suas discussões, porque aquilo que fazem é analisar quais são as condições que têm, ou não têm de competitividade dos mercados.

Voltou a referir que passam os dias, continuamente a olhar para os fatores de competitividade, e que já se habituaram a fazer uma coisa, para saberem se são, ou não, competitivos que não olham só para dentro de casa, porque a maior parte daquilo que acontece e do que fazem, não fazem só em casa, fazem fora de casa. Porque, têm de se abastecer no exterior, e os seus clientes estão no exterior, que tem de lidar com os mercados externos, daí que qualquer coisa que possam fazer tem de estar alinhada com aquilo que outros estão a fazer, para não perderem a competitividade. E disse: *“que se preocupam tremendamente que a nossa produtividade ainda que seja uma produtividade inferior, neste caso do resto do País, que é o nosso mercado imediato, mas também relativamente ao resto da Europa”*.

Lembrou novamente que os Açores vão crescer ou vão regredir em função da sua capacidade para competir no mundo, qualquer que seja o setor que estejamos a considerar, e, que é bom que nos lembremos sempre que não estamos nisso sozinhos, estamos nisso num contexto aberto, num contexto europeu, num contexto mundial, onde a concorrência é fundamental. Voltou a dizer que era excelente que os Açores fossem mais competitivos do que os outros e pudessem por esta via adotar modelos de trabalho e modelos de remuneração completamente diferentes, que não é este o caso, pelo contrário, que continuamos a levar a lanterna vermelha nesta matéria.



A deputada Sabrina Furtado, no uso da réplica, disse que concordava com todos os outros partidos aqui na comissão, que esta é uma proposta de âmbito voluntário, principalmente no que diz respeito ao setor privado, que tiveram aqui a oportunidade de ouvir em audição o autor do projeto piloto a nível nacional, e que o poder do parlamento, neste momento é incidir sobre a legislação laboral, propriamente dita, e muito especificamente. Disse que a adesão das empresas seria de forma voluntária, a única coisa que podiam impor, mas que nem está sequer equacionada, nem muito menos em cima da mesa, seria legislar sobre novos horários de trabalho para os trabalhadores, isto dito pelo próprio autor do projeto piloto a nível nacional. Referiu que sabemos que já há empresas que o fazem no setor público, embora seja com nuance de trabalho por turno, também já há empresas que fazem quatro dias com duas folgas, mas, naturalmente, que estamos perante um cenário que ainda levará bastante tempo a ser concretizado, se for concretizado com estes propósitos.

Sobre o exposto o presidente da Câmara de Comércio e Indústria dos Açores disse que estava totalmente de acordo. Disse que faz a gestão de uma empresa que já tem a semana de quatro dias e meio, e que é feita com a derrama de algumas horas, ou de alguns minutos ao longo da semana para permitir que num determinado dia as pessoas possam ir embora mais cedo, que existe uma organização da produção à volta de um período mais reduzido diário, mas que não há penalização das horas, e que não há, conseqüentemente, as implicações salariais. Tudo depende da forma como se desenha as soluções, daí a reserva relativamente a conjugar três pressupostos fundamentais de horas, de dias, e de salário simultaneamente.

Da Audição do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, ocorrida a 7 de fevereiro de 2025:

[Parlamento online - Audição do Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades - Projeto de Resolução n.º 20/XIII \(BE\) – “Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores”](#)

O Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades, Paulo Estevão, iniciou a sua intervenção fazendo uma breve contextualização deste projeto de resolução do Bloco de Esquerda.

Referiu, que foi nomeado um grupo de trabalho para promover um estudo e a construção de um projeto piloto da semana de quatro dias e, que o mesmo vem na sequência também do que era o programa do Governo, e do que foi considerado no orçamento para 2025. Disse que o mesmo previa o estudo e a implementação do projeto piloto de flexibilidade laboral, e que terá como



propósito analisar e testar novas formas de organização do trabalho na administração pública regional. Frisou o despacho n.º 2255/2024, de 6 de novembro de 2024, que criou o grupo de trabalho para fazer a construção deste projeto.

Após esta explanação o presidente da comissão, abriu o período de esclarecimentos ou de questões por parte dos deputados, inscreveu-se o deputado António Lima (BE) e a deputada Sabrina Furtado (PSD).

O deputado António Lima no uso da palavra disse que apresentaram este projeto de resolução conhecendo a intenção e a criação por parte do Governo de um grupo de trabalho, mas que aquilo que propõem é algo que vai para além do objeto do que consta do programa do Governo e do grupo de trabalho criado, que se dirige unicamente à administração pública e, que consideraram que por esse motivo faria sentido recomendar ao Governo que este projeto não abrangesse apenas a administração pública, mas também o setor privado, porque isso é fundamental e é uma parte substancial da nossa economia.

Considerou também que no setor público existe aspetos que devem ser salvaguardados e garantidos num projeto piloto, por maioria de razão numa implementação da semana de quatro dias na administração pública, nomeadamente as questões ligadas ao número de horas e às remunerações, ou seja, o aumento da carga horária diária não é a solução ideal para a redução da semana de quatro dias, deve haver uma redução da carga horária semanal e que não deve haver nenhuma redução ao nível da retribuição dos trabalhadores, como os sindicatos também têm defendido que não haja redução de outros valores, nomeadamente o subsídio de alimentação.

Disse também que feito este enquadramento gostariam de perceber se o Governo tem abertura para alargar e criar esse projeto para o setor privado, porque o grupo de trabalho que foi criado dirige-se apenas ao setor público.

Em segundo lugar e relativamente ao setor público, gostaria de perceber qual é o ponto de situação e qual é o objetivo do Governo, nomeadamente no que diz respeito às questões do horário de trabalho, das remunerações e também perceber por que motivo não foram incluídos no grupo de trabalho representantes dos trabalhadores, visto que nas audições já efetuadas, que foi consensual que os trabalhadores e os seus representantes devem ser envolvidos nesse processo.

Terminou dizendo que é fundamental que todas as partes, entidade empregadora e trabalhadores, se envolvam e participem na construção desses projetos piloto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O governante em resposta ao deputado disse que aguardam o trabalho que está a ser desenvolvido e, que, na construção do projeto piloto, estão a ser desenvolvidas um conjunto de iniciativas relacionadas com a recolha de informação atinente a experiências internacionais na semana de quatro dias, que estão a fazer a análise das iniciativas em administrações públicas e setores semelhantes com foco em resultados observados, como a produtividade e satisfação dos trabalhadores, que estão a ser definidos os principais objetivos de produtividade e qualidade, e, identificados também objetivos específicos, assim como a recolha de um conjunto de análise jurídica que existe sobre a matéria.

Sublinhou que para se poder definir a posição do Governo consideram que este estudo é importante, que a análise de todas estas variáveis é importante e, que o posicionamento do Governo terá em conta aquele que for o estudo do projeto piloto apresentado.

Em relação à questão dos trabalhadores que está a ser feito um projeto piloto que os técnicos estão a fazer esta análise e que numa fase posterior quando terminar esta questão serão depois também ouvidos os trabalhadores envolvidos para que se possa aferir o projeto e verificar as suas diversas variáveis e as suas conclusões para que possa ser amplamente estudado e analisado por todos. Disse que a perspetiva é esta, que não vale de nada fazer um estudo e estar aqui com um conjunto de técnicos qualificados a fazer esta análise e depois não o ter em conta e anunciar logo objetivos políticos.

Acrescentou que em relação a esta matéria é preciso ter em conta as questões que têm a ver com o nosso mercado, com a nossa economia, com a dimensão das nossas empresas, que são questões muito específicas e com um contexto específico que está a ser trabalhado e analisado por este grupo de trabalho e, que aguardam esses resultados.

Disse que do ponto de vista político a posição já foi definida e está no programa do Governo, que estão a executar o mesmo e que pretendem implementar este projeto piloto e construí-lo através deste conhecimento técnico que estão a agregar. Aquilo que será feito do ponto de vista concreto terá em conta o trabalho científico feito, que não faz sentido fazer declarações políticas esquecendo o trabalho que os técnicos estão a realizar, que estão a aguardar esse relatório e, que o mesmo será amplamente debatido e tido em conta na posição a tomar.

No uso da réplica o deputado António Lima reforçou a questão do alargamento ou da abrangência do setor privado, qual é a opinião do Governo porque é uma das questões centrais do projeto de resolução.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em resposta ao deputado o governante disse que a posição do Governo é a que está expressa no programa do Governo, que o que está a ser estudado é um projeto piloto para a administração pública.

Aditou que de qualquer das formas o Governo em relação ao setor privado considera que este conjunto de estudos que estão a ser realizado é muito importante para se poder também aferir da possibilidade de poderem também construir um projeto piloto nesse âmbito, que aguardam os resultados e que a partir daí será feita essa análise, mas, que para já o posicionamento do Governo é exclusivamente aquele que está definido no âmbito do programa do Governo.

Logo de seguida tomou da palavra a deputada Sabrina Furtado que começou por fazer um enquadramento sobre as audições que já foram realizadas nesta comissão sobre esta iniciativa do Bloco de Esquerda, que visa implementar a semana de quatro dias de trabalho sem perda de remuneração para os trabalhadores na administração pública regional e também no setor privado.

Referiu que ouvimos o autor do estudo a nível nacional que disse, que no seu ponto de vista a única coisa que o poder público poderá fazer é regular o máximo de tempo que os trabalhadores podem trabalhar, de forma, a que isto seja também adotado pelo setor privado e, que não encontra grande forma do poder público se impor ao setor privado, dizendo que a partir de agora para que se perceba bem o que é que se pretende e para que o Governo Regional dos Açores face aos estudos faça um plano para dizer às empresas privadas nos Açores, na visão do BE, que a partir de agora os trabalhadores têm direito a mais uma folga semanal sem perda de rendimento e, que é uma intromissão, no entender do grupo parlamentar do PSD, que o que o Governo pode regular é o limite máximo de tempo de trabalho para todos os trabalhadores e, que aí também afetaria o setor privado.

Acrescentou que se ouviu as duas centrais sindicais, que concordam com o projeto de forma global para que esses trabalhadores tenham mais uma folga semanal, que são duas centrais que representam todos os trabalhadores da Região Autónoma dos Açores indiscriminadamente e, que por último também se ouviu o presidente da Câmara do Comércio e Indústria do Açores, tendo o mesmo dito que neste momento as empresas, os empresários estão frontalmente contra a implementação de uma semana de quatro dias de trabalho no setor privado.

Questionou o governante de que forma o mesmo acha que o poder público poderia satisfazer a expectativa do Bloco de Esquerda e intrometer-se na organização do trabalho no setor privado sem ser através da regulação do tempo máximo que cada trabalhador pode fazer por semana. Sublinhando que não percebe como é que o poder público se pode imiscuir na organização privada das empresas dos Açores.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em relação ao grupo de trabalho que já foi criado pelo Governo Regional para que no futuro caso haja condições para que isso possam ser implementados, os quatro dias de trabalho na administração pública regional e, que mesmo com esta parte do projeto do Bloco de Esquerda, que estamos todos de acordo o facto é que impor-se às empresas tinha de ser sempre, até pelo autor do estudo nacional, uma ação voluntária de adesão a esse tipo de programa e de organização de trabalho.

Sublinhou que leu nos jornais que já existe uma empresa privada nos Açores que adotou esse sistema de organização de trabalho e, que sabemos que algumas empresas públicas, nomeadamente uma, também já o fez há bastante tempo. Terminou perguntando, porque não encontra outra forma de satisfazer as expectativas do BE, se o Governo Regional se pode imiscuir na organização do trabalho de empresas privadas.

Em resposta à deputada o secretário regional, reafirmou que têm um grupo de trabalho, que está a estudar técnicas para criarem um projeto piloto no âmbito da administração pública, que é esse o compromisso do Governo Regional nessa matéria e, que é isso que estão a concretizar, que é isso que está no programa do Governo, que é isso que está no orçamento, que está a ser elaborado por esta equipa de técnicos e, que aguardam esse trabalho.

Disse que em relação à questão do setor privado, dentro daquele que é o posicionamento do Governo, que não é essa a vertente do mesmo, que não é isso que estão a concretizar.

Em relação ao projeto do BE no âmbito privado que o que vê no ponto número dois é que: *“crie um projeto piloto para a implementação da semana de quatro dias no setor privado com a correspondente redução do número de horas de trabalho e sem diminuição de retribuição, que procure abranger um número significativo de entidades empresariais e do setor social de diferentes setores e de diversas dimensões”*, que é um projeto do ponto de vista do BE no âmbito do setor privado, fixando que não pode reduzir a remuneração e reduzindo o número de horas, estabelecendo um conjunto de parâmetros em relação a estas matérias. Em relação ao ponto número três que já prevê um mecanismo de apoios para as empresas privadas que pretendam aderir, ou seja, o projeto piloto manteria a redução dos horários, seria feito sem a diminuição da retribuição e, que de alguma forma este conjunto de pressupostos seriam compensados por parte da Região Autónoma dos Açores e do Governo da Região Autónoma dos Açores. Acrescentou que o Governo não subscreve um projeto desta natureza no âmbito do setor privado, que a sustentação de projetos deste tipo neste contexto e tendo em conta o estado das finanças públicas que da parte da Região não se podem comprometer com isso e, que se queremos que o projeto seja viável, se queremos dizer aos empresários que aumentem a produtividade, que é um projeto



favorável para a economia, que pode permitir a continuação do crescimento económico do território, das empresas e da economia no geral, que isso não pode ser feito contando com a subsídio da Região Autónoma dos Açores criando um encargo para a Região.

Terminou dizendo que o Governo da Região não subscreve esse projeto.

Na segunda ronda de questões ou pedidos de esclarecimento por parte dos deputados, inscreveu-se o deputado António Lima (BE).

O deputado António Lima começou por esclarecer sobre o que está escrito no projeto de resolução.

Referiu que em primeiro lugar, o PSD encontrou uma nova linha para as audições sobre esta matéria para tentar fazer passar a ideia de que isto poderia ser uma espécie de imposição às empresas. Disse que as audições já efetuadas tornam claro que esta é uma matéria de criação de um projeto piloto de adesão voluntária e, que o ponto três do projeto de resolução refere os apoios às empresas e organizações do setor social que pretendam aderir ao projeto piloto, ou seja pressupõe a adesão das empresas privadas, que não há nenhuma imposição, como ficou claro na primeira audição ao doutor Pedro Gomes, que coordenou o projeto piloto que foi feito a nível nacional, que era também um projeto de adesão voluntária e, que não poderia ser de outra forma, que não se trata de uma alteração legislativa, que é um projeto piloto de uma matéria importante e, clarificou esta matéria para que não surjam quaisquer dúvidas.

Em relação ao governante disse que o mesmo não deve ter seguido as outras audições e, que o que está referido no ponto três do projeto resolução, no entender do BE devem ser apoios técnicos, apoios ao nível da organização da empresa por parte da Direção Regional da Qualificação e Emprego como aliás aconteceu no projeto piloto a nível nacional.

Referiu que podem clarificar, tornar mais óbvia a redação do projeto de resolução, mas que é isso que pretendem.

O governante disse que tinha feito referência de que se tratava de um projeto piloto de carácter experimental, que referenciou os parâmetros que são fixados logo à partida nesta iniciativa e, que em relação aos apoios fez referência ao que está escrito, quer aos mecanismos de apoio a empresas privadas quer ao apoio técnico, e, se voluntariamente viessem a existir empresas que desenvolvesse um projeto neste âmbito no setor privado que não existe nenhuma oposição da parte do Governo em prestar esse apoio técnico, mas que em relação ao apoio financeiro nas condições que descreveu anteriormente que o Governo não concorda e, que também não concordam com o conjunto de parâmetros que o BE desenha no ponto número dois, terminando dizendo que não é um projeto do Governo e que não se reveem nessa matéria.



CAPÍTULO IV
SÍNTESE DA POSIÇÃO

- **Do Partido Social Democrata (PSD):**
Aprova o relatório e emite parecer de **abstenção com reserva de posição para Plenário** face à presente iniciativa.
- **Do Partido Socialista (PS):**
Aprova o relatório e emite parecer **abstenção com reserva de posição para Plenário** face à presente iniciativa.
- **Do Partido CHEGA (CH):**
Aprova o relatório e emite parecer **abstenção com reserva de posição para Plenário** face à presente iniciativa.
- **Do CDS - Partido Popular (CDS - PP):**
Não emitiu parecer.
- **Da Iniciativa Liberal (IL)**
Não emitiu parecer.

CAPÍTULO V
VOTAÇÃO DOS PARTIDOS

O **Grupo Parlamentar do PSD** emite **parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do PS** emite **parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CH** emite **parecer de abstenção com reserva de posição para Plenário** relativamente à presente iniciativa.

O **Grupo Parlamentar do CDS-PP** não emitiu parecer relativamente à presente iniciativa.

A **Representação Parlamentar do IL** não emitiu parecer relativamente à presente iniciativa.

CAPÍTULO VI
CONCLUSÕES E PARECER

Com base na apreciação efetuada, a Comissão de Política Geral deliberou, por unanimidade, com as abstenções do PSD, do PS e do Chega, emitir parecer de **abstenção**, relativamente ao **Projeto**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

de Resolução n.º 20/XIII – “Recomenda ao Governo Regional que crie mecanismos de implementação do projeto-piloto da semana de quatro dias de trabalho, no setor público e no setor privado, com a respetiva redução do horário laboral e sem perda de rendimento para os trabalhadores”.

Velas, 25 de fevereiro de 2025

A Relatora

(Maria Isabel Góis Teixeira)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

(José Manuel Gregório de Ávila)